



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUÁPOLIS  
RUA JOÃO CASTILHO Nº 111  
89.898.000 – TUNÁPOLIS – SC

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PROCESSO DE COMPRA Nº.: 164/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 78/2023/ MULTIENTIDADES. PREFEITURA E FUNDO  
REGISTRO DE PREÇOS  
DATA EMISSÃO: 21/11/2023.  
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

### 01 – PREÂMBULO:

- O Município de Tunápolis e o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –ESTADO DE SANTA CATARINA, através de sua PREGOEIRA e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Unitário por LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS** conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.247, de 28 de outubro de 2009, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente a matéria. Os envelopes de nº 01 contendo as “propostas de preços” e de nº 02, contendo a “documentação de habilitação” serão recebidos pela Pregoeira, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecido na Rua João Castilho nº111 – Tunápolis - SC, CEP 89.898-000, até as **8h do 05 de dezembro de 2023** iniciando-se a Sessão Pública no mesmo horário do mesmo dia e local.

### 02 – DO OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório

2.2 A descrição das peças e materiais, esta exposta no Termo de referência (anexo I).

#### **2.2.1 As peças descritas deverão ser de primeira linha de montagem.**

2.3 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total dos itens.

2.4 – A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pelo Município de Tunápolis, deverá atender as seguintes exigências:

2.5. - Fornecer as Peças e Materiais quando solicitados mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Município de Tunápolis, através do setor dos Transportes e Obras.

2.5.2 – A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município de Tunápolis, através do setor dos Transportes e Obras, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para fornecimento das peças e materiais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 03 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO:

3.1-Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2- Não poderá participar empresa concordatária ou que estiver sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3 - Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3.1 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4 - Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por Ato do Poder Público de TUNAPOLIS, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (incisos III e IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93).

3.5 - Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

3.6 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

### 3.7 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

**3.7.1 Conforme estabelece a Lei Complementar Nº 147, de 07 de Agosto de 2014, o ITEM ou LOTE, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de exclusiva participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que comprovaram o enquadramento no credenciamento.**

3.7.2 As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, da Lei Complementar 147/14, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

3.7.3 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/14, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, assinada pelo administrador da empresa e pelo contador responsável, conforme modelo anexo V.

c). Não havendo 03(três) empresas MPES habilitadas para o certame, será aberto espaço para o credenciamento para as demais empresas e cooperativas que não se enquadram nos benefícios da LC 123/06 e LC 147/14.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

d) Em caso de não haver outros interessados para participar do processo, o certame será realizado com qualquer número de empresas.

3.7.4 Os documentos para fins de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentados fora dos envelopes, no ato de credenciamento das empresas participantes.

### **04 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO:**

4.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, a pregoeira receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**A) PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 164/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**  
**ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial**

**B) PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 164/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**  
**ENVELOPE Nº 02 - Documentação**

4.2 - Fica a critério do licitante se fazer representar ou não na sessão.

4.3. O horário do credenciamento será até às **8h do dia 05 de dezembro de 2023** impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

4.4 - A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a Pregoeira e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação.

**a) Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:**

- Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- Cópia da cédula de identidade;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

**b) - Caso o representante seja preposto da empresa proponente, deverá apresentar:**

- Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o Anexo II deste Edital devidamente autenticado em Cartório;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do ato constitutivo ou contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado);
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.4.2- A empresa que não se fizer representar deverá encaminhar, juntamente com os envelopes da proposta e da documentação, cópia do ato constitutivo ou do contrato social, bem como, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo no edital. Tais documentos deverão ser encaminhados fora dos envelopes da Proposta e da Documentação, sob pena de impedimento em participar do certame.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4.4.3 - O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a inabilitação, nem a desclassificação do Licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.

4.4.4 - A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

4.4.5 - Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante.

### **05 - DA PROPOSTA COMERCIAL:**

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) Emitida de preferência por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos.

b) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando **A MARCA** do que está sendo cotado bem como o valor unitário e total, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário. No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente (2) duas casas decimais após a vírgula nos valores unitários e nos totais propostos, caso contrário o item será automaticamente desclassificado.

d) A proposta deverá ser apresentada também **GRAVADA EM CD OU OUTRO MEIO MAGNÉTICO**, através do Programa Betha Autocotação e, este deverá estar **INCLUSO NO ENVELOPE DA PROPOSTA**.

e) Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta Declaração que as peças ofertadas serão de 1º primeira linha de montagem, e que as mesmas possuem garantia mínima de 6(seis) meses, conforme modelo constante no Edital.(item desclassificatório).

f) Os licitantes que cotarem os lotes que contem peças de freio deverão apresentar declaração que essas peças possuem aprovação do INMETRO. (item desclassificatório). A Pregoeira e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade no site da Inmetro.

g)Os licitantes que cotarem os lotes que contem higienizadores de ar condicionado deverão apresentar declaração que os mesmos são registrados na ANVISA, juntamente com o laudo técnico.(item desclassificatório).

h) Os Licitantes que cotarem as Baterias deverão apresentar declaração que as mesmas possuem garantia mínima de 12 meses, com o certificado do Inmetro, sob consulta.(item desclassificatório).





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 06 – DA HABILITAÇÃO:

No envelope nº 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

#### 6.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g - Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “a” à “f” por Certificado de Registro Cadastral –CRC expedido pelo Município de Tunápolis, no setor de Compras e Licitações.

A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Pregoeira averiguará a situação cadastral dos licitantes ou junto ao Cadastro de Licitantes do Município de TUNÁPOLIS, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.

Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados nas alíneas “a” à “f” e, nele constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

#### 6.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**6.2.1 - Declaração da empresa proponente**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.2.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial vigente, expedida pelos cartórios de registro de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Obs.: - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Tunápolis - SC., ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

- A Pregoeira e a Equipe de Apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

- Caso a validade não conste nas certidões, estas serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

### 07 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO:

**7.1** - Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo sugestivo anexo ao Edital e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital, sendo que esta declaração deverá ser apresentada juntamente com a procuração ou carta de credenciamento, **porém fora dos envelopes**.

**7.2** - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **ANEXO I** do Edital.

**7.3** - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.4** – Não será permitido o uso do telefone celular, notebook ou qualquer outro meio de comunicação no momento da sessão de lances, haja visto que exige-se do representante da empresa poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame, desta forma deverão vir os representantes munidos com seus lances mínimos.

**7.5** - No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**7.6** - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de **duas casas após a vírgula**. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, a pregoeira, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.7** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**7.8** – Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, após o encerramento da etapa competitiva, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**7.8.1** – O empate mencionado no *caput* deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta apresentada na fase de lances, ocasião no qual proceder-se-á da seguinte forma:

**7.8.1.1** – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 7.8.1, será convocada pela Pregoeira, para no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**7.8.1.2** – Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 7.8.1, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

**7.8.1.3** – Em caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.8.1.4** – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

**7.8.1.5** – Se duas ou mais Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte apresentarem propostas com valores iguais, o desempate será mediante sorteio.

**7.9** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. A Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores máximos consignados no **ANEXO I** a este edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, decidindo, motivadamente, a respeito.

**7.10** - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, a Pregoeira procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

**7.11** - Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, a Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

**7.12** -As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da **regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

**7.12.1** – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

**7.12.2** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.13** - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

**7.14** - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pela Pregoeira e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### **08 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**8.1** - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**8.2** - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**8.3** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.4** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**8.5** – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6** – O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações, e por intermédio da Pregoeira, será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

### 10 – DO PRAZO DE ENTREGA:

10.1 A LICITANTE VENCEDORA a cada pedido de fornecimento (através de autorização de fornecimento), especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Quantitativo indicado por estimativa podendo variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade e manutenção da frota de máquinas e veículos lotados no setor do DMER. A entrega deverá ocorrer de maneira fragmentada de acordo com a necessidade de manutenção do setor, mediante requisição prévia a ser explicada e emitida pelo setor competente. Uma vez expedida a ordem de fornecimento, a entrega deverá ocorrer em até 5(cinco) dias úteis tendo por local a Garagem do DMER do centro deste município, estabelecida na Rua 25 de Julho, centro, tendo como ponto de referência o Lar do Idoso.

10.1.1 Somente serão emitidas autorizações de fornecimento para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

10.1.2 A Licitante vencedora será responsável pelo envio/entrega das peças e materiais, até a GARAGEM DO DMER ficando o Município isento de qualquer custo, ou frete para a entrega das mesmas, bem como, a empresa vencedora fica proibida a condicionar a retirada das peças em seus estabelecimentos pelos motoristas do município, quando os mesmos estiverem a serviço da Municipalidade naquela cidade.

10.2 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, através do Setor dos Transportes e Obras terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

10.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### 11 – PENALIDADES:

**11.1** – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
- d) executar o contrato com atraso injustificado: à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da(s) obrigação(ões) não cumprida(s), por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

e) Pela inexecução total ou parcial do objeto, o Município de Tunápolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa detentora as sanções previstas artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da(s) obrigação(ões) não cumprida(s).

**11.2** – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

12.1 Os pagamentos serão efetuados até 8(oito) após o faturamento do montante fornecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

12.2 O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade da entrega das peças e materiais, conforme especificações e certificações constantes em edital.

12.3 Somente serão pagas as notas fiscais autorizadas pelo Secretário dos Transportes e Obras, bem como, para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

### **13 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

13.1–A validade dos preços registrados será de 12(doze) meses, após a data da homologação.

### **14 –DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade da data da assinatura até doze meses após a homologação.

14.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

14.4. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.5. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão, ficando reduzido, automaticamente, o saldo remanescente no término de validade da(s) Ata(s).

14.6 –A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 15–DOS EMPENHOS

15.1 –O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

15.2 –Na nota de empenho irá, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor, local e prazo de entrega.

### 16–DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 –A existência de preços registrados não obriga o MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 -O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.3 -Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.3.1-A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições Estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4-Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d”, inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.5 -O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

16.6 -O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

16.7–Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

16.8–Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 17-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 -A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 -Automaticamente:

17.1.1.1 -por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 -quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 -pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

17.2 -O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 -A pedido, quando:

17.2.1.1 -comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2-O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 -A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 -Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 -O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;

17.2.2.2 -por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 -o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 -o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 -caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 -não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 -A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por meio de documento oficial.

### 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

**18.1** -A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

**18.2** - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas após declarada vencedora a empresa, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

**18.3** - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.4** - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Complementar n. 123/2006.

**18.5** - No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**18.6** - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

**18.7** – Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.8** - Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

**18.9** - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

**18.10** - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

**18.11** - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3632-1122.

**TUNÁPOLIS – SC., 21 de novembro de 2023.**

**MARINO JOSÉ FREY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023/ MULTIENTIDADES. PREFEITURA E FUNDO  
REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO I

**RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DAS MÁQUINAS/VEÍCULOS E DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS POR LOTE**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E PREFEITURA.**

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ADITIVO, ALTERNADOR, AMORTECEDOR, BATERIA, BOMBA DE ÁGUA, BOMBA DE ÓLEO, DISCO DE FREIO, EVAPORADOR, ELETRO VENTILADOR, CABO FREIO DE MÃO, JOGO DE PASTILHAS, LÂMPADAS, LITROS DE ÓLEO, MOTOR DE PARTIDA, RADIADOR, A SER USADO NA FIAT DUCATO MULTI JAEDI T, PLACA QHM-2263, ANO:2015/2015.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	9,56	95,60
2	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	69,5	278,00
3	ADITIVO RAD. CONC. 95% MONOETILENOG.	UNID.	8	63,88	511,04
4	ALTERNADOR	UNID.	1	3063,51	3063,51
5	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	962,61	3850,44
6	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	519,21	2076,84
7	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	24,69	98,76
8	ARRUELAS	UNID.	20	2,18	43,60
9	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	211,41	845,64
10	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	1257,19	1257,19
11	BATENTE PORTA	UNID.	4	124,3	497,20
12	BATERIA 90 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 800 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	1068,37	1068,37
13	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	143,02	572,08
14	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	621,64	1243,28
15	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	1427,4	2854,80
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	2687,46	2687,46
17	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	99,46	198,92



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

18	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1568,7	1568,70
19	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	153,33	613,32
20	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	439,06	1756,24
21	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	UNID.	4	92,2	368,80
22	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID.	4	95,1	380,40
23	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	65,64	131,28
24	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	67,51	135,02
25	BUZINAS	UNID.	2	95,68	191,36
26	CABO FREIO DE MAO DIANTEIRO	UNID.	2	566,25	1132,50
27	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO	UNID.	2	276,31	552,62
28	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	99,16	198,32
29	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,18	21,80
30	CARGA DE GAS	UNID.	4	290,38	1161,52
31	CARRINHO DE PORTA CENTRAL	UNID.	1	316,53	316,53
32	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	UNID.	1	345,56	345,56
33	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	UNID.	1	252,65	252,65
34	CILINDRO MESTRE	UNID.	1	932,12	932,12
35	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,18	43,60
36	CINTO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNID.	12	143,83	1725,96
37	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	23,24	232,40
38	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	4	36,59	146,36
39	COIFA LADO RODA	UNID.	4	67,09	268,36
40	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	65,34	261,36
41	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	6700,49	6700,49
42	CONDENSADOR	UNID.	1	980,04	980,04
43	CONECTORES	UNID.	4	38,7	154,80
44	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	23,96	239,60
45	CONTRA PINO	UNID.	20	4,69	93,80
46	CONTRASTE	UNID.	4	29,04	116,16
47	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	8	239,86	1918,88
48	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	464,9	1859,60
49	COXIM DE CAMBIO	UNID.	2	335,39	670,78
50	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	2	520,23	1040,46
51	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	2	617,93	1235,86
52	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	433,41	866,82
53	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	6	259,17	1555,02
54	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	6	320,15	1920,90
55	DPF CLEAN	UNID.	1	488,13	488,13
56	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	521,81	1043,62
57	ESPIGÃO	UNID.	4	26,15	104,60
58	EVAPORADOR	UNID.	1	1072,97	1072,97



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

59	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	313,18	1252,72
60	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	1	464,61	464,61
61	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	1	464,61	464,61
62	FECHADURA PORTA DE CORRER	UNID.	2	485,51	971,02
63	FILTRO DE AR	UNID.	10	167,15	1671,50
64	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	71,87	718,70
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	10	144,33	1443,30
66	FILTRO DE OLEO	UNID.	10	217,07	2170,70
67	FILTRO SECADOR	UNID.	2	261,33	522,66
68	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	21,35	85,40
69	FITA ISOLANTE	UNID.	4	8,11	32,44
70	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	94,67	378,68
71	FLEXIVEL VALVULA EGR	UNID.	1	762,25	762,25
72	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	43,56	174,24
73	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	2	159,71	319,42
74	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	203,26	406,52
75	FUSIVEIS	UNID.	10	2,18	21,80
76	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	3,64	182,00
77	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	10	94,38	943,80
78	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	313,61	627,22
79	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	1	1525,37	1525,37
80	JOGO BRONZINA BIELA	UNID.	1	1006,45	1006,45
81	JOGO BRONZINA MANCAL	UNID.	1	1195,99	1195,99
82	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	1350,96	1350,96
83	JOGO DE JUNTAS COMP. C/ RETENTORES	UNID.	1	3112,45	3112,45
84	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR	UNID.	1	2050,08	2050,08
85	JOGOS DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	6	335,39	2012,34
86	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	6	289,66	1737,96
87	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE	UNID.	1	1068,37	1068,37
88	JUNTA DE CABEÇOTE	UNID.	1	1075,63	1075,63
89	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	899,46	1798,92
90	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	297,64	1190,56
91	KIT BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	2	595,28	1190,56
92	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	2	1539,3	3078,60
93	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	2695	2695,00
94	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,72	69,76
95	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	7,26	58,08
96	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,3	217,80
97	LAMPADAS H3	UNID.	6	45,74	274,44





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

98	LAMPADAS H7	UNID.	6	66,08	396,48
99	LAMPADAS PINGO D'AGUA	UNID.	8	8,14	65,12
100	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	11,85	71,10
101	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	13,9	55,60
102	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	32,38	64,76
103	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITRO	75	82,73	6204,75
104	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	6	72,6	435,60
105	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	6	90,03	540,18
106	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	415,24	830,48
107	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	415,24	830,48
108	MAÇANETA EXTERNA PORTA DE CORRER	UNID.	2	545,19	1090,38
109	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	268,18	536,36
110	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	268,18	536,36
111	MAÇANETA INTERNA PORTA LATERAL	UNID.	2	333,95	667,90
112	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	4	137,94	551,76
113	MAQUINA DE VIDRO LADO DIREITO	UNID.	1	1501,2	1501,20
114	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO	UNID.	1	1501,2	1501,20
115	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	2,18	13,08
116	METROS CABO DE BATERIA	MT.	2	87,12	174,24
117	METROS DE FIO	MT.	10	4,81	48,10
118	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	152,45	304,90
119	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	29,04	290,40
120	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	9,35	93,50
121	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	11,61	116,10
122	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,18	21,80
123	MOLA PINÇA DE FREIO	UNID.	4	220,69	882,76
124	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	2607,31	2607,31
125	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	87,12	348,48
126	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	5,22	52,20
127	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	10	11,82	118,20
128	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	12	88,94	1067,28
129	PARAFUSOS	UNID.	10	3,64	36,40
130	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	20	32,1	642,00
131	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO VIGIA	UNID.	4	150,67	602,68



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

132	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID. DIANT.	UNID.	2	410,91	821,82
133	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID.	15	150,67	2260,05
134	PISTÃO DE MOTOR C/ ANEL	UNID.	4	1465,19	5860,76
135	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	253,07	1012,28
136	PLACA RETIFICADORA	UNID.	1	288,21	288,21
137	POLIA ALTERNADOR	UNID.	2	330,47	660,94
138	POLIA COMPRESSOR	UNID.	2	1292,19	2584,38
139	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2	401,6	803,20
140	PORCAS	UNID.	10	2,18	21,80
141	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	11,61	46,44
142	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	19,61	78,44
143	PRESSOSTATO	UNID.	1	227,81	227,81
144	RADIADOR	UNID.	1	2024,66	2024,66
145	RADIADOR DE OLEO	UNID.	1	1198,5	1198,50
146	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	285,02	570,04
147	RELE AUXILIAR	UNID.	4	22,22	88,88
148	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	286,9	573,80
149	REPARO PINÇA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	250,46	1001,84
150	REPARO PINÇA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	4	508,6	2034,40
151	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	863,89	1727,78
152	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	2	235,21	470,42
153	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	352,77	352,77
154	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2	221,27	442,54
155	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	378,52	757,04
156	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UNID.	4	90,47	361,88
157	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	655,11	1310,22
158	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	2	443,55	887,10
159	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	676,87	1353,74
160	ROTOR	UNID.	1	739,91	739,91
161	SELOS COMPRESSOR	UNID.	4	149,11	596,44
162	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	603,08	1206,16
163	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	553,36	1106,72
164	SENSOR DE NIVEL	UNID.	1	259,17	259,17
165	SENSOR FILTRO DPF	UNID.	1	1753,23	1753,23
166	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	38,93	77,86
167	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	37,04	148,16
168	TERMINAIS DE BATERIA	UNID.	4	14,52	58,08
169	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	213,43	853,72



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

170	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,18	21,80
171	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,18	21,80
172	TERMOSTATO	UNID.	1	207,34	207,34
173	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	76,52	306,08
174	UNIDADE INJETOR	UNID.	4	4081,74	16326,96
175	VALVULA BLOCK	UNID.	2	691,84	1383,68
176	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	29,04	116,16
177	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	2	408,86	817,72
178	VELA AQUECEDORA	UNID.	4	253,41	1013,64
					176.500,46

**LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE VELA DE IGNIÇÃO, VÁLVULA, BATERIA, BOMBA DE AGUA, TERMOSTATO, SONDA LAMDA, SENSORES, ROLAMENTOS, RADIADOR, PRESSOSTATO, PALHETAS, LITROS DE ÓLEO, LÂMPADAS, COXIM, JOGO DE PASTILHAS, FILTROS, ELETRO VENTILADOR, EVAPORADOR, AMORTECEDOR, ALTERNADOR, A SER USADO NA FIAT DOBLO ESSENCE 7L E PLACA QIQ-4028, ANO:2017/2018.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	10,02	40,08
2	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	57,16	228,64
4	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	8	62,89	503,12
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	11,45	45,80
6	ALTERNADOR	UNID.	1	1609,64	1609,64
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	522,24	2088,96
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	365,79	1463,16
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	24,32	97,28
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,15	43,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	122,33	489,32
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	644,70	644,70
13	BATENTE PORTA	UNID.	2	171,47	342,94
14	BATERIA 65 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	597,24	597,24
15	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	99,18	396,72
16	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRA	UNID.	4	79,88	319,52
17	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	487,52	975,04



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

18	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID.	2	508,95	1017,90
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	495,81	991,62
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	679,13	679,13
21	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	82,61	165,22
22	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1162,55	1162,55
23	BRAÇO EXTERNO LIMPADOR	UNID.	2	300,06	600,12
24	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	90,77	363,08
25	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	221,76	887,04
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	38,57	77,14
27	BUCHAS DE JUMELO	UNID.	8	85,48	683,84
28	BUCHAS DE MOLA TRASEIRA ANTERIOR	UNID.	4	241,91	967,64
29	BUCHAS DE MOLA TRASEIRA POSTERIOR	UNID.	4	71,25	285,00
30	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	4	66,03	264,12
31	BUCHAS ESTABILIZADOR EXTERNA	UNID.	4	55,31	221,24
32	BUCHAS ESTABILIZADOR TRASEIRA	UNID.	4	78,76	315,04
33	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	52,17	104,34
34	BUZINAS	UNID.	2	94,17	188,34
35	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	2	432,09	864,18
36	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	2	435,80	871,60
37	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	116,46	232,92
38	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,15	21,50
39	CARGA DE GAS	UNID.	4	228,62	914,48
40	CARRINHO DE PORTA CENTRAL	UNID.	1	685,84	685,84
41	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	UNID.	1	1114,48	1114,48
42	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	UNID.	1	571,53	571,53
43	CATALIZADOR	UNID.	1	2643,29	2643,29
44	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	1	1422,11	1422,11
45	CILINDROS DE RODA	UNID.	4	165,57	662,28
46	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,15	43,00
47	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	22,88	228,80
48	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	4	58,89	235,56
49	COIFA LADO RODA	UNID.	4	58,09	232,36
50	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	64,32	257,28
51	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2929,05	2929,05
52	CONDENSADOR	UNID.	1	1144,92	1144,92
53	CONECTORES	UNID.	4	38,10	152,40
54	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	23,60	236,00
55	CONTRA PINO	UNID.	20	3,59	71,80





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

56	CONTRASTE	UNID.	4	28,58	114,32
57	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	130,33	521,32
58	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	345,28	1381,12
59	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	1080,20	1080,20
60	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	2048,76	2048,76
61	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	1702,85	1702,85
62	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	180,71	361,42
63	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	2	738,62	1477,24
64	CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO	UNID.	2	1074,32	2148,64
65	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	6	237,62	1425,72
66	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	UNID.	1	2307,98	2307,98
67	ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID.	1	295,62	295,62
68	ESCAPE TRASEIRO	UNID.	1	347,71	347,71
69	ESPIGÃO	UNID.	8	25,98	207,84
70	EVAPORADOR	UNID.	1	1014,05	1014,05
71	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	391,61	1566,44
72	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	2	447,05	894,10
73	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	2	447,05	894,10
74	FECHADURA PORTA DE CORRER	UNID.	2	925,80	1851,60
75	FECHADURA PORTA TRASEIRA INFERIOR	UNID.	2	461,46	922,92
76	FECHADURA PORTA TRASEIRA SUPERIOR	UNID.	2	432,62	865,24
77	FILTRO DE AR	UNID.	10	94,15	941,50
78	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	65,78	657,80
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	10	60,58	605,80
80	FILTRO DE OLEO	UNID.	10	79,35	793,50
81	FILTRO SECADOR	UNID.	2	475,89	951,78
82	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	21,22	84,88
83	FITA ISOLANTE	UNID.	4	14,45	57,80
84	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	65,62	262,48
85	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
86	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	158,65	634,60
87	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	201,89	403,78
88	FUSIVEIS	UNID.	10	2,17	21,70
89	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
90	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	10	87,20	872,00
91	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	207,48	414,96
92	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	573,79	1147,58
93	JOGO BRONZINA BIELA	UNID.	1	343,24	343,24
94	JOGO BRONZINA MANCAL	UNID.	1	441,00	441,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

95	JOGO CABOS DE VELAS	UNID.	2	283,38	566,76
96	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	841,02	841,02
97	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES	UNID.	1	1523,14	1523,14
98	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	6	430,48	2582,88
99	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	2	361,97	723,94
100	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE	UNID.	1	516,97	516,97
101	JUNTA DE CABEÇOTE	UNID.	1	411,86	411,86
102	JUNTA ESCAPE	UNID.	4	21,66	86,64
103	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	591,97	1183,94
104	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	2	280,75	561,50
105	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	224,98	899,92
106	KIT BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	4	366,30	1465,20
107	KIT BORRACHAS DE PORTAS	UNID.	1	1182,47	1182,47
108	KIT CALHAS DE CHUVA	UNID.	1	331,68	331,68
109	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	1382,35	1382,35
110	KIT SINCRONISMO MOTOR	UNID.	1	564,15	564,15
111	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
112	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80
113	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,07	216,42
114	LAMPADAS H11	UNID.	6	115,37	692,22
115	LAMPADAS H3	UNID.	6	45,45	272,70
116	LAMPADAS H7	UNID.	6	65,62	393,72
117	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA	UNID.	8	7,23	57,84
118	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	18,84	113,04
119	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	15,73	62,92
120	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	32,18	64,36
121	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITRO	50	56,00	2800,00
122	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	6	73,82	442,92
123	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	6	87,58	525,48
124	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	1072,01	2144,02
125	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	1072,01	2144,02
126	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA	UNID.	2	2151,35	4302,70
127	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	185,50	371,00
128	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	185,50	371,00
129	MAÇANETA PORTA DE CORRER	UNID.	2	1017,69	2035,38
130	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	4	246,72	986,88
131	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID.	2	169,80	339,60
132	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	234,97	234,97



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

133	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	326,76	326,76
134	MAQUINA DE VIDRO	UNID.	2	551,29	1102,58
135	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	7,36	44,16
136	MECANISMO LIMP. PARAB. COM MOT.	UNID.	1	2842,94	2842,94
137	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	88,12	176,24
138	METROS DE FIO	MT.	10	4,42	44,20
139	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	154,22	308,44
140	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	29,38	293,80
141	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	7,36	73,60
142	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	11,77	117,70
143	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,21	22,10
144	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1805,96	1805,96
145	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	73,45	293,80
146	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	2,21	22,10
147	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	10	12,50	125,00
148	PALHETAS DIANTEIRA	UNID.	20	109,14	2182,80
149	PALHETAS TRASEIRAS	UNID.	4	71,82	287,28
150	PARAFUSOS	UNID.	10	3,69	36,90
151	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	21,32	341,12
152	PELÍCULA DE VID. NANO CARB. DA VIGIA	UNID.	4	152,40	609,60
153	PELÍCULA DE VID. NANO CARBONO DIANT.	UNID.	2	415,62	831,24
154	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO LAT.	UNID.	10	152,40	1524,00
155	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	463,49	1853,96
156	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	175,06	700,24
157	PLACA RETIFICADORA	UNID.	2	266,73	533,46
158	POLIA ALTERNADOR	UNID.	2	347,25	694,50
159	POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	899,52	899,52
160	PORCAS	UNID.	10	2,21	22,10
161	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	11,77	47,08
162	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	19,85	79,40
163	PRESSOSTATO	UNID.	1	301,95	301,95
164	RADIADOR	UNID.	1	2349,45	2349,45
165	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	316,19	632,38
166	RELE AUXILIAR	UNID.	4	22,48	89,92
167	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	215,62	431,24
168	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	4	86,52	346,08
169	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	409,01	818,02
170	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	237,91	237,91
171	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	204,89	204,89
172	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	4	126,60	506,40



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

173	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	318,39	636,78
174	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	4	262,73	1050,92
175	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4	458,22	1832,88
176	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	317,95	635,90
177	ROTOR	UNID.	2	1000,73	2001,46
178	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	96,65	386,60
179	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	613,88	1227,76
180	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	669,30	1338,60
181	SENSOR DE NIVEL	UNID.	1	179,90	179,90
182	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	1	395,34	395,34
183	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	276,39	276,39
184	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	683,20	683,20
185	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR	UNID.	1	605,48	605,48
186	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	222,06	444,12
187	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	80,80	161,60
188	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	37,46	149,84
189	TERMINAIS DE BATERIA	UNID.	4	14,71	58,84
190	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	119,70	478,80
191	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
192	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
193	TERMOSTATO	UNID.	1	246,72	246,72
194	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	77,41	309,64
195	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	458,98	458,98
196	VALVULA BLOCK	UNID.	2	418,99	837,98
197	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	29,38	117,52
198	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	2	366,89	733,78
199	VEDA ESCAPE	UNID.	1	17,64	17,64
200	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	8	113,56	908,48
				140.920,35	

**LOTE 03** - AQUISIÇÃO DE ALTERNADOR, AMORTECEDOR, BOMBA DE ÁGUA, BOMBA DE ÓLEO, CARGA DE GÁS, COXIM, FILTROS, EVAPORADOR, TERMOSTATO, TAMBOR DE FREIO, KIT FAROL AUXILIAR, PALHETAS, LÂMPADAS, LITROS DE ÓLEO, SENSORES, ROLAMENTOS, VÁLVULAS, A SER USADO NO FORD KA SE 1.5 HÁ B, PLACA QJD-1817, ANO:2018/2018.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	9,31	37,24
2	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	53,17	212,68
4	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	8	58,50	468,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	21,28	85,12
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2291,75	2291,75
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UNID.	2	500,04	1000,08
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UNID.	2	500,04	1000,08
9	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	331,49	1325,96
10	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
11	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
12	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	104,88	419,52
13	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	386,29	386,29
14	BATENTE DE BORRACHA DA PORTA	UNID.	4	81,52	326,08
15	BATERIA 60 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	564,89	564,89
16	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	88,98	355,92
17	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	476,48	952,96
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID.	2	587,96	1175,92
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	475,65	951,30
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	554,63	554,63
21	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	778,40	778,40
22	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	111,93	223,86
23	BRAÇO EXTERNO LIMPADOR	UNID.	2	184,34	368,68
24	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	29,25	117,00
25	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	74,87	299,48
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	35,87	71,74
27	BUCHAS DE EIXO	UNID.	8	134,36	1074,88
28	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	4	50,42	201,68
29	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	35,23	70,46
30	BUZINAS	UNID.	2	106,60	213,20
31	KIT CABO FREIO DE MAO TRASEIRO	UNID.	2	1235,09	2470,18
32	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	372,57	745,14
33	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,00	20,00
34	CARGA DE GAS	UNID.	4	212,67	850,68
35	CILINDROS DE RODA	UNID.	4	209,78	839,12
36	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
37	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,28	212,80
38	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	4	112,24	448,96
39	COIFA LADO RODA	UNID.	4	85,03	340,12
40	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	59,83	239,32
41	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	3623,72	3623,72
42	CONDENSADOR	UNID.	1	978,03	978,03
43	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

44	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,95	219,50
45	CONTRA PINO	UNID.	20	1,89	37,80
46	CONTRASTE	UNID.	4	26,59	106,36
47	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	156,91	627,64
48	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	136,50	546,00
49	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	207,90	831,60
50	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	259,57	259,57
51	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	680,50	680,50
52	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	492,16	492,16
53	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	215,05	430,10
54	CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO	UNID.	2	631,95	1263,90
55	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	6	184,13	1104,78
56	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	UNID.	1	754,56	754,56
57	ESPIGÃO	UNID.	8	23,95	191,60
58	EVAPORADOR	UNID.	1	934,65	934,65
59	KIT FAROL AUXILIAR	UNID.	1	504,05	504,05
60	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	2	620,58	1241,16
61	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	2	1022,57	2045,14
62	FILTRO DE AR	UNID.	10	100,90	1009,00
63	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	53,16	531,60
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	10	46,46	464,60
65	FILTRO DE OLEO	UNID.	10	53,55	535,50
66	FILTRO SECADOR	UNID.	2	266,40	532,80
67	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
68	FITA ISOLANTE	UNID.	4	13,43	53,72
69	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	123,27	493,08
70	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
71	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	147,57	590,28
72	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	187,81	375,62
73	FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20
74	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
75	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	10	87,20	872,00
76	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	272,62	545,24
77	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	779,53	1559,06
78	JOGO CABOS DE VELAS	UNID.	2	263,89	527,78
79	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	757,66	757,66
80	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	839,03	839,03
81	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	1043,92	1043,92
82	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	947,87	947,87
83	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	6	190,11	1140,66



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

84	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	2	294,62	589,24
85	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	272,10	272,10
86	JUNTA ESCAPE	UNID.	2	113,40	226,80
87	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	508,83	1017,66
88	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	2	122,51	245,02
89	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	58,85	235,40
90	KIT BORRACHAS DE PORTAS	UNID.	1	617,57	617,57
91	KIT CALHAS DE CHUVA	UNID.	1	311,32	311,32
92	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR	UNID.	1	1354,78	1354,78
93	KIT CORREIA DENTADA MOTOR	UNID.	1	620,74	620,74
94	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
95	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80
96	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,07	216,42
97	LAMPADAS H11	UNID.	6	115,37	692,22
98	LAMPADAS H3	UNID.	6	45,45	272,70
99	LAMPADAS H7	UNID.	6	65,62	393,72
100	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA	UNID.	8	7,23	57,84
101	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	18,84	113,04
102	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,63	58,52
103	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	29,94	59,88
104	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITR O	50	59,95	2997,50
105	LITROS DE OLEO 75W80	LITR O	6	72,49	434,94
106	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	6	86,01	516,06
107	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	205,66	411,32
108	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	205,66	411,32
109	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	113,90	227,80
110	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	113,90	227,80
111	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	4	110,12	440,48
112	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID.	2	178,45	356,90
113	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	149,33	149,33
114	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	128,00	128,00
115	MAQUINA DE VIDRO	UNID.	2	708,68	1417,36
116	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	6,72	40,32
117	MECANISMO LIMP. PARAB. COM MOTOR	UNID.	1	1148,28	1148,28
118	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	80,49	160,98
119	METROS DE FIO	MT.	10	4,04	40,40



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

120	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	140,87	281,74
121	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	27,33	273,30
122	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,84	68,40
123	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,94	109,40
124	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,06	20,60
125	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	2313,50	2313,50
126	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	68,31	273,24
127	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	2,06	20,60
128	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	10	11,63	116,30
129	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	20	125,67	2513,40
130	PALHETAS TRASEIRAS	UNID.	4	86,12	344,48
131	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
132	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	22,57	361,12
133	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	2	141,76	283,52
134	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID. DIANT.	UNID.	2	386,62	773,24
135	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID. LAT.	UNID.	8	141,76	1134,08
136	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	1146,96	4587,84
137	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	118,73	474,92
138	PLACA RETIFICADORA	UNID.	2	495,14	990,28
139	POLIA ALTERNADOR	UNID.	2	558,02	1116,04
140	POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	463,94	463,94
141	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
142	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	10,94	43,76
143	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	18,46	73,84
144	PRESSOSTATO	UNID.	1	360,84	360,84
145	RADIADOR	UNID.	1	1265,28	1265,28
146	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	869,90	1739,80
147	RELE AUXILIAR	UNID.	4	20,92	83,68
148	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	466,53	933,06
149	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	4	238,43	953,72
150	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	196,29	392,58
151	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	215,74	215,74
152	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	4	117,76	471,04
153	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	296,18	592,36
154	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	4	310,59	1242,36
155	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	157,11	314,22
156	ROTOR	UNID.	1	923,76	923,76
157	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	129,80	519,20
158	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	289,33	578,66
159	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	289,33	578,66





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

160	SENSOR DE NIVEL	UNID.	1	324,77	324,77
161	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	1	519,01	519,01
162	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	370,93	370,93
163	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	613,25	613,25
164	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR	UNID.	1	613,25	613,25
165	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	180,05	360,10
166	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	56,19	112,38
167	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	34,85	139,40
168	TERMINAIS DE BATERIA	UNID.	4	13,68	54,72
169	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	139,74	558,96
170	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
171	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
172	TERMOSTATO	UNID.	1	327,34	327,34
173	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	72,00	288,00
174	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	618,59	618,59
175	VALVULA BLOCK	UNID.	2	389,75	779,50
176	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	27,33	109,32
177	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	2	170,63	341,26
178	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,41	16,41
179	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	8	46,15	369,20
					103.366,37

**LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE ALTERNADOR, AMORTECEDOR, BOMBA DE ÁGUA, BOMBA DE Ó BUCHAS, CARGA DE GÁS, COXIM, ELETRO VENTILADOR, EVAPORADOR, FECHADURA, FILT LÂMPADA, LITROS DE ÓLEO, PALHETAS, PRESSOSTATO, RADIADOR, ROLAMENTOS, ORIN VEDAÇÃO, CARRINHO DE PORTA, A SER USADO NA FIAT DOBLO ESSENCE 7L E PLACA QIB ANO:2016/2017.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	10,23	40,92
2	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA	UNID.	10	9,36	93,60
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	64,96	259,84
4	ADIT. RAD. CONC. 95% MONOETILENOGLIC.	UNID.	8	61,6	492,80
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	11,23	44,92
6	ALTERNADOR	UNID.	1	1700,16	1700,16
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	513,12	2052,48
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	359,4	1437,60
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	23,88	95,52
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,11	42,20
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	120,19	480,76
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	633,44	633,44



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

13	BATENTE PORTA	UNID.	2	168,46	336,92
	BATERIA 60 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	534,75	534,75
14					
15	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	97,43	389,72
16	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRA	UNID.	4	78,48	313,92
17	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	479	958,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID.	2	500,06	1000,12
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	487,14	974,28
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	1	667,25	667,25
	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	91,16	182,32
21					
22	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1142,25	1142,25
23	BRAÇO EXTERNO LIMPADOR	UNID.	2	294,82	589,64
24	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	89,17	356,68
25	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	217,88	871,52
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	37,89	75,78
27	BUCHAS DE JUMELO	UNID.	8	83,97	671,76
	BUCHAS DE MOLA TRASEIRA ANTERIOR	UNID.	4	237,68	950,72
28					
29	BUCHAS DE MOLA TRASEIRA POSTERIOR	UNID.	4	69,99	279,96
30	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	4	64,87	259,48
31	BUCHAS ESTABILIZADOR EXTERNA	UNID.	4	54,33	217,32
32	BUCHAS ESTABILIZADOR TRASEIRA	UNID.	4	77,37	309,48
33	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	51,25	102,50
34	BUZINAS	UNID.	2	92,51	185,02
	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	2	424,54	849,08
35					
36	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	2	428,19	856,38
37	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	114,42	228,84
38	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,11	21,10
39	CARGA DE GAS	UNID.	4	224,62	898,48
40	CARRINHO DE PORTA CENTRAL	UNID.	1	673,86	673,86
41	CARRINHO DE PORTA INFERIOR	UNID.	1	1095,01	1095,01
42	CARRINHO DE PORTA SUPERIOR	UNID.	1	561,55	561,55
43	CATALIZADOR	UNID.	1	2597,16	2597,16
44	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID.	1	1397,28	1397,28
45	CILINDROS DE RODA	UNID.	4	91,11	364,44
46	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,11	42,20
47	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	22,47	224,70
48	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	4	57,85	231,40



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

49	COIFA LADO RODA	UNID.	4	57,02	228,08
50	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	63,14	252,56
51	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	3345,37	3345,37
52	CONDENSADOR	UNID.	1	1612,83	1612,83
53	CONECTORES	UNID.	4	37,4	149,60
54	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	23,15	231,50
55	CONTRASTE	UNID.	4	28,07	112,28
56	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	127,97	511,88
57	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	330,6	1322,40
58	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	1060,77	1060,77
59	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	2011,94	2011,94
60	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	1656,89	1656,89
61	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	175,83	351,66
62	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	2	718,68	1437,36
63	CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO	UNID.	2	1045,33	2090,66
64	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	6	186,63	1119,78
65	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR	UNID.	1	2245,7	2245,70
66	ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID.	1	287,65	287,65
67	ESCAPE TRASEIRO	UNID.	1	308,68	308,68
68	ESPIGÃO	UNID.	8	25,27	202,16
69	EVAPORADOR	UNID.	1	986,68	986,68
70	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	381,03	1524,12
71	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	2	434,98	869,96
72	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	2	434,98	869,96
73	FECHADURA PORTA DE CORRER	UNID.	2	900,81	1801,62
74	FECHADURA PORTA TRASEIRA INFERIOR	UNID.	2	448,99	897,98
75	FECHADURA PORTA TRASEIRA SUPERIOR	UNID.	2	420,94	841,88
76	FILTRO DE AR	UNID.	10	98,48	984,80
77	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	63,99	639,90
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	10	58,94	589,40
79	FILTRO DE OLEO	UNID.	10	77,18	771,80
80	FILTRO SECADOR	UNID.	2	463,04	926,08
81	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	20,62	82,48
82	FITA ISOLANTE	UNID.	4	7,84	31,36
83	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	63,85	255,40
84	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	39,64	158,56
85	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	154,36	617,44
86	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	196,44	392,88



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

87	FUSIVEIS	UNID.	10	2,11	21,10
88	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	3,08	154,00
89	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	10	91,21	912,10
90	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	201,87	403,74
91	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	558,3	1116,60
92	JOGO BRONZINA BIELA	UNID.	1	333,95	333,95
93	JOGO BRONZINA MANCAL	UNID.	1	429,09	429,09
94	JOGO CABOS DE VELAS	UNID.	2	275,73	551,46
95	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	818,31	818,31
96	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES	UNID.	1	1482,03	1482,03
97	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	6	418,85	2513,10
98	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	2	352,18	704,36
99	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE	UNID.	1	503,01	503,01
100	JUNTA DE CABEÇOTE	UNID.	1	400,75	400,75
101	JUNTA ESCAPE	UNID.	4	21,05	84,20
102	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	575,99	1151,98
103	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	2	273,16	546,32
104	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	218,91	875,64
105	KIT BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	4	356,4	1425,60
106	KIT BORRACHAS DE PORTAS	UNID.	1	1150,56	1150,56
107	KIT CALHAS DE CHUVA	UNID.	1	322,73	322,73
108	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	1345,04	1345,04
109	KIT SINCRONISMO MOTOR	UNID.	1	548,91	548,91
110	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	7,04	56,32
111	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	7,04	56,32
112	LAMPADAS H1	UNID.	6	35,08	210,48
113	LAMPADAS H11	UNID.	6	112,25	673,50
114	LAMPADAS H3	UNID.	6	44,21	265,26
115	LAMPADAS H7	UNID.	6	45,99	275,94
116	LAMPADAS PINGO D'AGUA	UNID.	8	7,86	62,88
117	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	11,2	67,20
118	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	13,43	53,72
119	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	31,3	62,60
120	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITR O	50	50,37	2518,50
121	LITROS DE OLEO 75W80	LITR O	6	105,78	634,68
122	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	6	87	522,00
123	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	1024,28	2048,56





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

124	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	1024,28	2048,56
125	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA	UNID.	2	2055,58	4111,16
126	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	177,23	354,46
127	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	177,23	354,46
128	MAÇANETA PORTA DE CORRER	UNID.	2	972,38	1944,76
129	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	4	235,72	942,88
130	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID.	2	162,21	324,42
131	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID.	1	224,5	224,50
132	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID.	1	312,19	312,19
133	MAQUINA DE VIDRO	UNID.	2	526,74	1053,48
134	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	7,01	42,06
135	MECANISMO LIMP. PARAB. COM MOTOR	UNID.	1	2536,85	2536,85
136	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	84,2	168,40
137	METROS DE FIO	MT.	10	4,66	46,60
138	METROS DE MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT.	2	147,33	294,66
139	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	28,07	280,70
140	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	9,04	90,40
141	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	11,23	112,30
142	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,11	21,10
143	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1823,27	1823,27
144	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	70,16	280,64
145	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	5,04	50,40
146	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	10	11,93	119,30
147	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	20	82,82	1656,40
148	PALHETAS TRASEIRAS	UNID.	4	68,6	274,40
149	PARAFUSOS	UNID.	10	3,52	35,20
150	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	20,35	325,60
151	PELÍCULA DE VID. NANO CARB. DA VIGIA	UNID.	4	190,71	762,84
152	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARB. DIANT.	UNID.	2	450,74	901,48
153	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO LAT.	UNID.	10	190,71	1907,10
154	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	530,77	2123,08
155	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	167,25	669,00
156	PLACA RETIFICADORA	UNID.	2	254,84	509,68
157	POLIA ALTERNADOR	UNID.	2	331,77	663,54
158	POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	859,47	859,47
159	PORCAS	UNID.	10	2,11	21,10



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

160	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	11,23	44,92
161	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	18,95	75,80
162	PRESSOSTATO	UNID.	1	288,5	288,50
163	RADIADOR	UNID.	1	2244,86	2244,86
164	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	302,09	604,18
165	RELE AUXILIAR	UNID.	4	21,46	85,84
166	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	206,01	412,02
167	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	4	82,64	330,56
168	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	390,78	781,56
169	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	227,31	227,31
170	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	195,74	195,74
171	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	4	120,95	483,80
172	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	304,21	608,42
173	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	4	251,03	1004,12
174	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	4	437,82	1751,28
175	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	303,79	607,58
176	ROTOR	UNID.	2	956,16	1912,32
177	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	92,34	369,36
178	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	586,54	1173,08
179	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	639,49	1278,98
180	SENSOR DE NIVEL	UNID.	1	171,89	171,89
181	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID.	1	377,73	377,73
182	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	264,08	264,08
183	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR	UNID.	1	652,77	652,77
184	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR	UNID.	1	578,51	578,51
185	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	218,6	437,20
186	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	77,18	154,36
187	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	35,79	143,16
188	TERMINAIS DE BATERIA	UNID.	4	14,03	56,12
189	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	114,36	457,44
190	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,11	21,10
191	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,11	21,10
192	TERMOSTATO	UNID.	1	235,72	235,72
193	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	73,95	295,80
194	TUBO ARREFECIMENTO	UNID.	1	438,53	438,53
195	VALVULA BLOCK	UNID.	2	400,32	800,64
196	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	28,07	112,28
197	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	2	350,55	701,10
198	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,85	16,85
199	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	8	51,64	413,12



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

136.945,87

**LOTE 05 – AQUISIÇÃO DE ADITIVO, AMORTECEDOR, BATERIA, ALTERNADOR, BOMBA DE ÁGUA, COXIM, FILTROS, FARÓIS AUXILIARES, LÂMPADAS, LITROS DE ÓLEO, MOTOR DE PARTIDA, ROLAMENTOS, BUJÃO DE CARTER, CABO DE EMBREAGEM, COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO, TERMOSTATO, SENSOR, VÁLVULAS, A SER USADO NO RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M, PLACA QHX-8567, ANO:2016/2017.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID	2	10,64	21,28
2	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	53,17	212,68
4	ADIT. RAD. CONC. 95% MONOETILENOGLIC.	UNID	8	58,50	468,00
5	ALÇA ESCAPE	UNID	2	16,89	33,78
6	ALTERNADOR	UNID	1	1276,87	1276,87
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	4	467,86	1871,44
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID	4	302,19	1208,76
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS	UNID	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID	4	149,13	596,52
12	BATERIA 65 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID	1	597,24	597,24
13	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID	4	101,56	406,24
14	BOBINA COMPRESSOR	UNID	2	345,58	691,16
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	1	767,31	767,31
16	BOMBA DE ÁGUA	UNID	2	371,31	742,62
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	1	779,35	779,35
18	BOMBA DE ÓLEO	UNID	1	636,84	636,84
19	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	2	108,47	216,94
20	BUCHA DE BANDEJA	UNID	8	77,91	623,28
21	BUCHA DE EIXO	UNID	4	104,66	418,64
22	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID	4	47,34	189,36
23	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	15,97	31,94
24	BUJÃO DO CARTER	UNID	2	48,93	97,86
25	BUZINAS 12V	UNID	2	87,59	175,18
26	CABO DE EMBREAGEM	UNID	2	217,00	434,00
27	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID	1	481,56	481,56



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	1	481,56	481,56
29	CANO ARREFECIMENTO	UNID	1	1017,59	1017,59
30	CANO DE FREIO	UNID	2	46,21	92,42
31	CAPAS DE TERMINAL	UNID	10	2,00	20,00
32	CARGA DE GAS	UNID	2	212,67	425,34
33	CILINDRO MESTRE	UNID	1	788,39	788,39
34	CILINDROS DE RODA	UNID	2	193,00	386,00
35	CINTAS PLASTICAS	UNID	20	2,00	40,00
36	CLIP AR CONDICIONADO	UNID	10	21,28	212,80
37	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO	UNID	2	537,78	1075,56
38	COIFA LADO RODA	UNID	2	143,94	287,88
39	COLAS DE SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID	4	59,83	239,32
40	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	3246,37	3246,37
41	CONDENSADOR	UNID	1	916,04	916,04
42	CONECTORES	UNID	4	35,43	141,72
43	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID	4	21,95	87,80
44	CONTRA PINO	UNID	20	1,89	37,80
45	CONTRASTE	UNID	1	26,59	26,59
46	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4	73,12	292,48
47	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	151,54	606,16
48	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	667,23	2668,92
49	COXIM DE CAMBIO	UNID	1	512,91	512,91
50	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID	1	869,92	869,92
51	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID	1	1739,97	1739,97
52	COXIM RADIADOR	UNID	2	115,37	230,74
53	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	387,45	774,90
54	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	221,35	885,40
55	ENGRENAGEM CORREIA DENTADA	UNID	1	877,98	877,98
56	ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	1	320,30	320,30
57	ESCAPE TRASEIRO	UNID	1	250,86	250,86
58	ESPIGÃO	UNID	4	24,17	96,68
59	EVAPORADOR	UNID	1	987,60	987,60
60	FAROIS AUXILIARES	UNID	4	361,60	1446,40
61	FILTRO DE AR	UNID	10	97,67	976,70
62	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	10	56,45	564,50
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	36,57	365,70
64	FILTRO DE OLEO	UNID	10	73,71	737,10
65	FILTRO SECADOR	UNID	1	254,89	254,89
66	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID	4	19,72	78,88
67	FITA ISOLANTE	UNID	4	13,43	53,72





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

68	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID	2	91,76	183,52
69	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID	4	52,98	211,92
70	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID	1	147,57	147,57
71	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	187,81	375,62
72	FUSIVEIS	UNID	10	2,02	20,20
73	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID	50	4,71	235,50
74	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID	10	87,20	872,00
75	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID	1	237,06	237,06
76	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID	1	626,86	626,86
77	JOGO CABOS DE VELAS	UNID	2	680,27	1360,54
78	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID	1	612,11	612,11
79	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID	1	120,99	120,99
80	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID	1	273,33	273,33
81	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID	1	388,12	388,12
82	JOGO DE JUNTAS	UNID	1	624,91	624,91
83	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID	6	237,18	1423,08
84	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID	2	435,05	870,10
85	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	440,16	440,16
86	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID	1	278,22	278,22
87	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	78,35	156,70
88	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	427,94	855,88
89	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	796,82	1593,64
90	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	1029,13	1029,13
91	KIT MOLDURA FAROL AUXILIAR	UNID	1	382,32	382,32
92	LAMPADAS 1 POLO	UNID	8	8,67	69,36
93	LAMPADAS 2 POLOS	UNID	8	10,60	84,80
94	LAMPADAS H1	UNID	6	36,07	216,42
95	LAMPADAS H11	UNID	6	115,37	692,22
96	LAMPADAS H3	UNID	6	45,45	272,70
97	LAMPADAS H7	UNID	6	65,62	393,72
98	LAMPADAS PINGO D´AGUA	UNID	8	7,23	57,84
99	LAMPADAS TORPEDO	UNID	6	18,84	113,04
100	LIMPA PARABRISAS	UNID	4	14,63	58,52
101	LIMPA RADIADOR	UNID	2	30,49	60,98
102	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITR O	50	61,05	3052,50
103	LITROS DE OLEO 75W80	LITR O	6	73,82	442,92
104	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	6	87,58	525,48
105	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID	2	502,52	1005,04



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

106	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID	1	313,52	313,52
107	MAXI FUSIVEIS	UNID	6	6,84	41,04
108	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	81,97	163,94
109	METROS DE FIO	MT.	10	4,11	41,10
110	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	143,45	286,90
111	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	27,33	273,30
112	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,84	68,40
113	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,94	109,40
114	MINI FUSIVEIS	UNID	10	2,06	20,60
115	MOLA PINÇA DE FREIO	UNID	2	32,26	64,52
116	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	1536,53	1536,53
117	OLEO COMPRESSOR	UNID	2	68,31	136,62
118	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID	10	14,36	143,60
119	ORING DE VEDAÇÃO	UNID	10	6,84	68,40
120	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID	20	113,86	2277,20
121	PARAFUSOS	UNID	10	3,42	34,20
122	PARAFUSOS DE RODA	UNID	16	25,83	413,28
123	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID	2	386,62	773,24
124	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID. DIANT.	UNID	2	386,62	773,24
125	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID	8	141,76	1134,08
126	PISTÃO DE MOTOR	UNID	4	455,96	1823,84
127	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID	4	153,27	613,08
128	PLACA RETIFICADORA	UNID	1	402,12	402,12
129	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	168,55	168,55
130	POLIA COMPRESSOR	UNID	2	479,78	959,56
131	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	139,42	278,84
132	PORCAS	UNID	10	2,06	20,60
133	PORTA FUSIVEIS	UNID	4	10,94	43,76
134	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID	4	18,46	73,84
135	PRESSOSTATO	UNID	1	218,40	218,40
136	RADIADOR	UNID	1	2062,19	2062,19
137	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	1	337,97	337,97
138	RELE AUXILIAR	UNID	4	20,92	83,68
139	RELE DE PARTIDA	UNID	1	304,03	304,03
140	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	2	98,73	197,46
141	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID	2	377,52	755,04
142	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID	1	519,11	519,11
143	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID	1	330,95	330,95
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	2	50,14	100,28
145	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID	2	202,59	405,18



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

146	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA C/ ABS	UNID	2	225,95	451,90
147	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID	2	287,95	575,90
148	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID	2	387,71	775,42
149	ROTOR	UNID	1	1041,78	1041,78
150	SELO COMPRESSOR	UNID	4	122,96	491,84
151	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID	2	243,58	487,16
152	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID	2	354,42	708,84
153	SENSOR DE NIVEL	UNID	1	33,07	33,07
154	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	1	699,67	699,67
155	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID	1	190,66	190,66
156	SONDA LAMBDA	UNID	2	583,29	1166,58
157	SUORTE ESCOVA	UNID	1	148,45	148,45
158	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	404,13	808,26
159	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID	2	139,77	279,54
160	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID	2	34,85	69,70
161	TERMINAIS DE BATERIA	UNID	4	13,68	54,72
162	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID	4	276,51	1106,04
163	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID	10	2,40	24,00
164	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID	10	2,40	24,00
165	TERMOSTATO	UNID	1	269,81	269,81
166	TRAVAS ELETRICAS	UNID	4	72,00	288,00
167	VALVULA BLOCK	UNID	1	273,22	273,22
168	VALVULA DE SERVIÇO	UNID	2	27,33	54,66
169	VEDA ESCAPE	UNID	1	16,41	16,41
170	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	8	49,20	393,60
				87.476,76	

**LOTE 06 – AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÓLEO, CARGA DE GÁS, BUCHAS, BATERIA, ADITIVO, ALTERNADOR, COXIM, ELETRO VENTILADOR, ANTI EMBAÇANTE, DISCO DE FREIO, HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO, FILTROS, FECHADURA DE PORTA, KIT EMBREAGEM, LÂMPADAS, LITROS DE ÓLEO, VÁLVULAS, A SER USADO NA RENAULT MASTER TCA AMB, PLACA MKL-6103, ANO:2012/2013.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID.	4	9,31	37,24
2	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	53,17	212,68



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4	ADIT. RAD. CONC. 95% MONOETILENOGLIC.	UNID.	8	58,50	468,00
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	24,45	97,80
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2113,90	2113,90
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	523,21	2092,84
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	473,68	1894,72
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	210,12	840,48
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	848,00	848,00
13	BATENTE PORTA LATERAL	UNID.	1	219,32	219,32
14	BATENTE PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2	183,44	366,88
15	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	4	236,60	946,40
16	BATERIA 95 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 800 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	1014,12	1014,12
17	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	4	94,54	378,16
18	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	351,31	702,62
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	405,58	811,16
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1258,20	1258,20
21	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	114,74	229,48
22	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR	UNID.	4	249,88	999,52
23	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	UNID.	4	271,96	1087,84
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNID.	4	110,60	442,40
25	BUCHA JUMELO	UNID.	8	154,20	1233,60
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	24,34	48,68
27	BUZINAS 12V	UNID.	2	87,59	175,18
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1	238,86	238,86
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1	238,86	238,86
30	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	1	1363,69	1363,69
31	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,00	20,00
32	CARGA DE GAS	UNID.	4	265,84	1063,36
33	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	UNID.	1	459,89	459,89
34	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	637,72	637,72
35	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	183,96	183,96
36	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
37	CINTO SE SEGURANÇA RETRATIL	UNID.	12	131,68	1580,16
38	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,28	212,80





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	114,06	228,12
40	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO	UNID.	2	277,80	555,60
41	COIFA LADO RODA	UNID.	4	99,70	398,80
42	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	59,83	239,32
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2843,42	2843,42
44	CONDENSADOR	UNID.	1	1452,22	1452,22
45	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72
46	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,95	219,50
47	CONTRA PINO	UNID.	20	2,52	50,40
48	CONTRASTE	UNID.	4	26,59	106,36
49	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	6	127,09	762,54
50	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	427,14	427,14
51	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	1380,12	1380,12
52	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	414,05	414,05
53	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	572,54	1145,08
54	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENT.	UNID.	2	896,08	1792,16
55	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4	352,01	1408,04
56	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4	253,39	1013,56
57	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	896,52	1793,04
58	ESPIGÃO	UNID.	8	24,17	193,36
59	EVAPORADOR	UNID.	1	952,76	952,76
60	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	217,73	870,92
61	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	1	905,48	905,48
62	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	1	905,48	905,48
63	FECHADURA PORTA LATERAL CENTRAL	UNID.	1	523,17	523,17
64	FECHADURA PORTA LATERAL SUPERIOR	UNID.	1	751,20	751,20
65	FILTRO DE AR	UNID.	6	140,34	842,04
66	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	6	86,01	516,06
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	6	118,06	708,36
68	FILTRO DE OLEO	UNID.	6	93,10	558,60
69	FILTRO SECADOR	UNID.	2	363,30	726,60
70	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
71	FITA ISOLANTE	UNID.	4	13,43	53,72
72	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	2	107,06	214,12
73	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
74	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	147,57	590,28
75	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	187,81	375,62
76	FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

77	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
78	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	4	87,20	348,80
79	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	221,85	221,85
80	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	931,73	931,73
81	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	121,25	121,25
82	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	743,21	743,21
83	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	595,69	595,69
84	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	1857,75	1857,75
85	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	452,13	1808,52
86	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	4	318,50	1274,00
87	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	UNID.	1	493,55	493,55
88	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	849,16	849,16
89	JUNTA ESCAPE	UNID.	1	254,89	254,89
90	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	1	648,59	648,59
91	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	1	415,19	415,19
92	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	1236,54	1236,54
93	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	3165,76	3165,76
94	LAMPADA H1	UNID.	6	36,07	216,42
95	LAMPADA TORPEDO	UNID.	6	18,84	113,04
96	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
97	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80
98	LAMPADAS H11	UNID.	6	115,37	692,22
99	LAMPADAS H3	UNID.	6	45,45	272,70
100	LAMPADAS H7	UNID.	6	65,62	393,72
101	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA	UNID.	8	7,36	58,88
102	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,90	59,60
103	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	30,49	60,98
104	LITROS DE OLEO 15W40 DIESEL	LITRO	60	38,85	2331,00
105	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	6	73,82	442,92
106	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	6	87,58	525,48
107	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	1	181,02	181,02
108	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	1	181,02	181,02
109	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UNID.	1	748,39	748,39
110	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	375,67	751,34
111	MAXI FUSIVEIS	UNID.	10	6,84	68,40
112	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	81,97	163,94
113	METROS DE FIO	MT.	10	4,11	41,10
114	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	143,45	286,90



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

115	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	27,33	273,30
116	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,84	68,40
117	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,94	109,40
118	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,06	20,60
119	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1848,90	1848,90
120	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	81,97	327,88
121	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	20	5,14	102,80
122	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	6	18,46	110,76
123	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	8	107,72	861,76
124	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
125	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	112,98	1807,68
126	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	4	141,76	567,04
127	PELÍCULA DE NANO CARB. VIDRO DIANT.	UNID.	2	386,62	773,24
128	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID.	15	141,76	2126,40
129	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	470,64	1882,56
130	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
131	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
132	PLACA RETIFICADORA	UNID.	1	371,80	371,80
133	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	232,35	929,40
134	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
135	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	10,94	43,76
136	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	18,46	73,84
137	PRATO DE MOLA	UNID.	2	309,96	619,92
138	PRESSOSTATO	UNID.	2	226,30	452,60
139	RADIADOR	UNID.	1	5382,18	5382,18
140	REFRIGERADOR DE OLEO	UNID.	1	1616,05	1616,05
141	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	337,47	337,47
142	RELE AUXILIAR	UNID.	4	20,92	83,68
143	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	342,84	342,84
144	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	600,44	600,44
145	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	245,89	245,89
146	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	2	62,71	125,42
147	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	315,57	631,14
148	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	406,14	812,28
149	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	2	657,90	1315,80
150	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	830,95	1661,90
151	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	98,37	393,48
152	SEMI EIXO COMPLETA LD	UNID.	1	1215,79	1215,79
153	SEMI EIXO COMPLETA LE	UNID.	1	939,09	939,09
154	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	523,23	1046,46



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

155	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	523,23	1046,46
156	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	130,03	130,03
157	TAMPA RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	52,90	105,80
158	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	34,85	139,40
159	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	365,36	1461,44
160	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
161	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
162	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	4	13,68	54,72
163	TERMOSTATO	UNID.	2	208,13	416,26
164	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	72,00	288,00
165	TRIZETAS	UNID.	2	241,53	483,06
166	UNIDADE INJETORA	UNID.	4	2957,61	11830,44
167	VALVULA BLOCK	UNID.	2	612,44	1224,88
168	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	27,33	109,32
169	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	566,93	566,93
170	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,41	16,41
171	VELA AQUECEDORA	UNID.	4	186,88	747,52
					125.095,29

**LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE BATERIA, AMORTECEDOR, ALTERNADOR, BOMBA DE ÁGUA, BO DE ÓLEO, COMPRESSOR, EVAPORADOR, FECHADURA, FILTROS, KIT EMBREAGEM, LÂMPA LITROS DE ÓLEO, CONTRA PINO, FARÓIS AUXILIARES, METROS DE MANGUEIRA, RESERVAT DE EXPANSÃO, A SER USADO NA RENAULT MASTER EURO AMB, PLACA QID-6308, ANO:2016/**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID.	4	9,31	37,24
2	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	53,17	212,68
4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	6	58,50	351,00
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	24,45	97,80
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2113,90	2113,90
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	523,21	2092,84
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	473,68	1894,72
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	210,12	840,48
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	848,00	848,00
13	BATENTE PORTA LATERAL	UNID.	1	219,32	219,32





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

14	BATENTE PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2	183,44	366,88
15	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	2	236,60	473,20
16	BATERIA 95 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 800 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	1014,12	1014,12
17	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	4	94,54	378,16
18	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	351,31	702,62
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	477,12	954,24
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1685,98	1685,98
21	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	121,01	242,02
22	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR	UNID.	4	249,88	999,52
23	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	UNID.	4	271,96	1087,84
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNID.	4	110,60	442,40
25	BUCHA JUMELO	UNID.	4	154,98	619,92
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	24,34	48,68
27	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	52,53	105,06
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1	238,86	238,86
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1	238,86	238,86
30	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	1	1363,69	1363,69
31	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	20	2,00	40,00
32	CARGA DE GAS	UNID.	4	265,84	1063,36
33	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	UNID.	1	459,89	459,89
34	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	637,72	637,72
35	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	183,96	183,96
36	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
37	CINTO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNID.	12	131,68	1580,16
38	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,28	212,80
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	114,06	228,12
40	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO	UNID.	2	277,80	555,60
41	COIFA LADO RODA	UNID.	4	100,51	402,04
42	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	59,83	239,32
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2843,42	2843,42
44	CONDENSADOR	UNID.	1	1452,22	1452,22
45	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72
46	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,95	219,50
47	CONTRA PINO	UNID.	20	2,52	50,40
48	CONTRASTE	UNID.	4	26,59	106,36



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

49	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	127,09	508,36
50	COXIM DE AMORTECEDOR	UNID.	1	684,85	684,85
51	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	526,38	526,38
52	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	673,09	673,09
53	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	798,10	798,10
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	567,29	1134,58
55	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAM.	UNID.	2	887,86	1775,72
56	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	407,06	814,12
57	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	366,77	733,54
58	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	888,29	1776,58
59	ESPIGÃO	UNID.	8	23,95	191,60
60	EVAPORADOR	UNID.	1	944,02	944,02
61	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	217,73	870,92
62	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	1	905,48	905,48
63	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	1	905,48	905,48
64	FECHADURA PORTA LATERAL CENTRAL	UNID.	1	523,17	523,17
65	FECHADURA PORTA LATERAL SUPERIOR	UNID.	1	751,20	751,20
66	FILTRO DE AR	UNID.	8	140,34	1122,72
67	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	8	84,15	673,20
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	8	118,06	944,48
69	FILTRO DE OLEO	UNID.	8	113,84	910,72
70	FILTRO SECADOR	UNID.	2	363,30	726,60
71	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
72	FITA ISOLANTE	UNID.	2	13,43	26,86
73	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	2	107,06	214,12
74	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
75	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	147,57	590,28
76	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	187,81	375,62
77	FUSIVEIS	UNID.	12	2,02	24,24
78	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
79	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	8	87,20	697,60
80	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	222,13	222,13
81	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	1581,87	1581,87
82	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	120,24	120,24
83	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	728,18	728,18
84	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	800,44	800,44
85	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	2804,08	2804,08
86	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	482,11	1928,44
87	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	4	373,87	1495,48



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

88	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	UNID.	1	518,29	518,29
89	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	870,66	870,66
90	JUNTA ESCAPE	UNID.	1	254,89	254,89
91	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	1	648,59	648,59
92	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	1	415,19	415,19
93	KIT CORRENTE MOTOR	UNID.	1	1460,14	1460,14
94	KIT CORRENTE BOMBA DE OLEO	UNID.	1	740,97	740,97
95	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	3165,76	3165,76
96	LAMPADA H1	UNID.	4	36,07	144,28
97	LAMPADA TORPEDO	UNID.	5	18,84	94,20
98	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
99	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80
100	LAMPADAS H11	UNID.	8	115,37	922,96
101	LAMPADAS H3	UNID.	10	45,45	454,50
102	LAMPADAS H7	UNID.	10	65,62	656,20
103	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA	UNID.	8	7,23	57,84
104	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,63	58,52
105	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	29,94	59,88
106	LITROS DE OLEO 5W30	UNID.	60	59,95	3597,00
107	LITROS DE OLEO 75W80	UNID.	8	72,49	579,92
108	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	4	86,01	344,04
109	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	1	177,76	177,76
110	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	1	177,76	177,76
111	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UNID.	1	734,90	734,90
112	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	368,90	737,80
113	MAXI FUSIVEIS	UNID.	10	6,72	67,20
114	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	80,49	160,98
115	METROS DE FIO	MT.	10	4,04	40,40
116	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	140,87	281,74
117	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	26,84	268,40
118	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,72	67,20
119	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,74	107,40
120	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20
121	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1848,90	1848,90
122	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	81,97	327,88
123	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	20	5,14	102,80
124	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	8	11,90	95,20
125	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	8	107,72	861,76
126	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
127	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	112,98	1807,68



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

128	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	4	141,76	567,04
129	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID. DIANT.	UNID.	2	386,62	773,24
130	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID.	15	141,76	2126,40
131	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	480,06	1920,24
132	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
133	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
134	PLACA RETIFICADORA	UNID.	1	371,80	371,80
135	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	232,35	929,40
136	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
137	PORTA FUSIVEIS	UNID.	10	10,94	109,40
138	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	10	18,46	184,60
139	PRATO DE MOLA	UNID.	2	309,96	619,92
140	PRESSOSTATO	UNID.	2	226,30	452,60
141	RADIADOR	UNID.	1	5382,18	5382,18
142	RADIADOR DE OLEO COMPLETO C/ SUPORTE	UNID.	1	2024,20	2024,20
143	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	337,47	337,47
144	RELE AUXILIAR	UNID.	2	20,92	41,84
145	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	342,84	342,84
146	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	600,44	600,44
147	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	245,89	245,89
148	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR (FLANGE)	UNID.	1	448,48	448,48
149	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	315,57	631,14
150	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	406,14	812,28
151	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	2	657,90	1315,80
152	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	830,95	1661,90
153	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	98,37	393,48
154	SEMI EIXO COMPLETA LD	UNID.	1	1217,43	1217,43
155	SEMI EIXO COMPLETA LE	UNID.	1	939,10	939,10
156	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
157	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
158	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	130,03	130,03
159	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	52,90	105,80
160	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	34,85	139,40
161	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	365,36	1461,44
162	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
163	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
164	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	8	13,68	109,44
165	TERMOSTATO	UNID.	2	208,13	416,26





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

166	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	72,00	288,00
167	TRIZETAS	UNID.	2	241,53	483,06
168	UNIDADE INJETORA	UNID.	4	2250,10	9000,40
169	VALVULA BLOCK	UNID.	2	612,44	1224,88
170	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	27,33	109,32
171	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	566,93	566,93
172	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,41	16,41
173	VELA AQUECEDORA	UNID.	4	476,83	1907,32
				130.994,30	

**LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, LITROS DE ÓLEO, JOGO PASTILHA DE FREIO, KIT EMBREAGEM, LÂMPADAS, PALHETAS, SENSORES, RADIADOR, ROLAMENTOS, BATENTE DE PORTA, ATUADOR DA EMBREAGEM, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, RELE DE PARTIDA, DISCO DE FREIO, A SER USADO NA RENAULT MASTER REVES MC, PLACA RAJ-4I66, ANO: 2020/2021.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
2	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID.	4	9,31	37,24
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	53,17	212,68
4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	6	58,50	351,00
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	24,45	97,80
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2113,90	2113,90
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	523,21	2092,84
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	473,68	1894,72
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	210,12	840,48
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	848,00	848,00
13	BATENTE PORTA LATERAL	UNID.	1	219,32	219,32
14	BATENTE PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2	183,44	366,88
15	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	2	236,60	473,20
16	BATERIA 95 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 800 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	1014,12	1014,12
17	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	4	94,54	378,16
18	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	351,31	702,62
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	477,12	954,24
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1685,98	1685,98
21	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	121,01	242,02
22	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR	UNID.	4	249,88	999,52
23	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	UNID.	4	271,96	1087,84



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

24	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNID.	4	110,60	442,40
25	BUCHA JUMELO	UNID.	4	154,98	619,92
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	24,34	48,68
27	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	52,53	105,06
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1	238,86	238,86
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1	238,86	238,86
30	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	1	1363,69	1363,69
31	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	20	2,00	40,00
32	CARGA DE GAS	UNID.	4	265,84	1063,36
33	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	UNID.	1	459,89	459,89
34	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	637,72	637,72
35	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	183,96	183,96
36	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
37	CINTO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNID.	12	131,68	1580,16
38	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,28	212,80
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	114,06	228,12
40	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO	UNID.	2	277,80	555,60
41	COIFA LADO RODA	UNID.	4	100,51	402,04
42	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	59,83	239,32
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2843,42	2843,42
44	CONDENSADOR	UNID.	1	1452,22	1452,22
45	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72
46	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,95	219,50
47	CONTRA PINO	UNID.	20	2,52	50,40
48	CONTRASTE	UNID.	4	26,59	106,36
49	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	127,09	508,36
50	COXIM DE AMORTECEDOR	UNID.	1	684,85	684,85
51	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	526,38	526,38
52	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	673,09	673,09
53	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	798,10	798,10
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	567,29	1134,58
55	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAM.	UNID.	2	887,86	1775,72
56	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	407,06	814,12
57	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	366,77	733,54
58	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	888,29	1776,58
59	ESPIGÃO	UNID.	8	23,95	191,60



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

60	EVAPORADOR	UNID.	1	944,02	944,02
61	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	217,73	870,92
62	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	1	905,48	905,48
63	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	1	905,48	905,48
64	FECHADURA PORTA LATERAL CENTRAL	UNID.	1	523,17	523,17
65	FECHADURA PORTA LATERAL SUPERIOR	UNID.	1	751,20	751,20
66	FILTRO DE AR	UNID.	8	140,34	1122,72
67	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	8	85,68	685,44
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	8	118,06	944,48
69	FILTRO DE OLEO	UNID.	8	113,84	910,72
70	FILTRO SECADOR	UNID.	2	363,30	726,60
71	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
72	FITA ISOLANTE	UNID.	2	13,43	26,86
73	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	2	107,06	214,12
74	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
75	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	147,57	590,28
76	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	187,81	375,62
77	FUSIVEIS	UNID.	12	2,02	24,24
78	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
79	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	8	87,20	697,60
80	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	222,13	222,13
81	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	1581,87	1581,87
82	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	120,24	120,24
83	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	728,18	728,18
84	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	800,44	800,44
85	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	2804,08	2804,08
86	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	482,11	1928,44
87	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	4	373,87	1495,48
88	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	UNID.	1	518,29	518,29
89	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	870,66	870,66
90	JUNTA ESCAPE	UNID.	1	254,89	254,89
91	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	1	648,59	648,59
92	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	1	415,19	415,19
93	KIT CORRENTE MOTOR	UNID.	1	1460,14	1460,14
94	KIT CORRENTE BOMBA DE OLEO	UNID.	1	740,97	740,97
95	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	3165,76	3165,76
96	LAMPADA H1	UNID.	4	36,07	144,28
97	LAMPADA TORPEDO	UNID.	5	18,84	94,20
98	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
99	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

100	LAMPADAS H11	UNID.	8	115,37	922,96
101	LAMPADAS H3	UNID.	10	45,45	454,50
102	LAMPADAS H7	UNID.	10	65,62	656,20
103	LAMPADAS PINGO D'AGUA	UNID.	8	7,23	57,84
104	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,63	58,52
105	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	29,94	59,88
106	LITROS DE OLEO 15W40 DIESEL	LITRO	60	59,95	3597,00
107	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	8	72,49	579,92
108	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	4	86,01	344,04
109	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	1	177,76	177,76
110	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	1	177,76	177,76
111	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UNID.	1	734,90	734,90
112	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	368,90	737,80
113	MAXI FUSIVEIS	UNID.	10	6,72	67,20
114	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	80,49	160,98
115	METROS DE FIO	MT.	10	4,04	40,40
116	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	140,87	281,74
117	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	26,84	268,40
118	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,72	67,20
119	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,74	107,40
120	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20
121	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1848,90	1848,90
122	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	81,97	327,88
123	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	20	5,14	102,80
124	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	8	11,90	95,20
125	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	8	107,72	861,76
126	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
127	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	112,98	1807,68
128	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	4	141,76	567,04
129	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID DIANT.	UNID.	2	386,62	773,24
130	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID.	15	141,76	2126,40
131	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	480,06	1920,24
132	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
133	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
134	PLACA RETIFICADORA	UNID.	1	371,80	371,80
135	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	232,35	929,40





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

136	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
137	PORTA FUSIVEIS	UNID.	10	10,94	109,40
138	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	10	18,46	184,60
139	PRATO DE MOLA	UNID.	2	309,96	619,92
140	PRESSOSTATO	UNID.	2	226,30	452,60
141	RADIADOR	UNID.	1	5382,18	5382,18
142	RADIADOR DE OLEO COMPLETO C/ SUPORTE	UNID.	1	2024,20	2024,20
143	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	337,47	337,47
144	RELE AUXILIAR	UNID.	2	20,92	41,84
145	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	342,84	342,84
146	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	600,44	600,44
147	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	245,89	245,89
148	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR (FLANGE)	UNID.	1	448,48	448,48
149	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	315,57	631,14
150	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	406,14	812,28
151	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	2	657,90	1315,80
152	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	830,95	1661,90
153	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	98,37	393,48
154	SEMI EIXO COMPLETA LD	UNID.	1	1217,43	1217,43
155	SEMI EIXO COMPLETA LE	UNID.	1	939,10	939,10
156	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
157	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
158	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	130,03	130,03
159	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	52,90	105,80
160	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	34,85	139,40
161	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	365,36	1461,44
162	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
163	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
164	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	8	13,68	109,44
165	TERMOSTATO	UNID.	2	208,13	416,26
166	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	72,00	288,00
167	TRIZETAS	UNID.	2	241,53	483,06
168	UNIDADE INJETORA	UNID.	4	2250,10	9000,40
169	VALVULA BLOCK	UNID.	2	612,44	1224,88
170	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	27,33	109,32
171	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	566,93	566,93
172	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,41	16,41
173	VELA AQUECEDORA	UNID.	4	476,83	1907,32
					131.006,54



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**LOTE 09** – AQUISIÇÃO DE ALTERNADOR, ADITIVO, AMORTECEDOR, BOMBA DE ÓLEO, CABO FREIO DE MÃO, CARGA DE GÁS, COXIM, DISCO DE FREIO, FECHADURA, FILTROS, BOMBA LIMPADOR PARA-BRISA, ELETRO VENTILADOR, KIT EMBREAGEM, LAMPADAS, LITROS DE ÓLEO, METROS DE MANGUEIRA, A SER USADO NA RENAULT MASTER RETH ACES, PLACA R 7H02, ANO: 2021/2021.

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS ESCAPE	UNID.	4	9,31	37,24
2	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	53,17	212,68
4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	6	58,50	351,00
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	24,45	97,80
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2113,90	2113,90
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	4	523,21	2092,84
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	4	473,68	1894,72
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	210,12	840,48
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	848,00	848,00
13	BATENTE PORTA LATERAL	UNID.	1	219,32	219,32
14	BATENTE PORTAS DIANTEIRAS	UNID.	2	183,44	366,88
15	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID.	2	236,60	473,20
16	BATERIA 95 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 800 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	1014,12	1014,12
17	BIELETA ESTABILIZADOR	UNID.	4	94,54	378,16
18	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	351,31	702,62
19	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	477,12	954,24
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	1685,98	1685,98
21	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	121,01	242,02
22	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR	UNID.	4	249,88	999,52
23	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	UNID.	4	271,96	1087,84
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNID.	4	110,60	442,40
25	BUCHA JUMELO	UNID.	4	154,98	619,92
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	24,34	48,68
27	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	52,53	105,06
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	1	238,86	238,86
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	1	238,86	238,86
30	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	1	1363,69	1363,69
31	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	20	2,00	40,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

32	CARGA DE GAS	UNID.	4	265,84	1063,36
33	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL	UNID.	1	459,89	459,89
34	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	637,72	637,72
35	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL	UNID.	1	183,96	183,96
36	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
37	CINTO DE SEGURANÇA RETRATIL	UNID.	12	131,68	1580,16
38	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,28	212,80
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	114,06	228,12
40	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO	UNID.	2	277,80	555,60
41	COIFA LADO RODA	UNID.	4	100,51	402,04
42	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	59,83	239,32
43	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2843,42	2843,42
44	CONDENSADOR	UNID.	1	1452,22	1452,22
45	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72
46	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	10	21,95	219,50
47	CONTRA PINO	UNID.	20	2,52	50,40
48	CONTRASTE	UNID.	4	26,59	106,36
49	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	127,09	508,36
50	COXIM DE AMORTECEDOR	UNID.	1	684,85	684,85
51	COXIM DE CAMBIO	UNID.	1	526,38	526,38
52	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	1	673,09	673,09
53	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	1	798,10	798,10
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	567,29	1134,58
55	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAM.	UNID.	2	887,86	1775,72
56	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	407,06	814,12
57	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	366,77	733,54
58	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	888,29	1776,58
59	ESPIGÃO	UNID.	8	23,95	191,60
60	EVAPORADOR	UNID.	1	944,02	944,02
61	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	217,73	870,92
62	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	1	905,48	905,48
63	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	1	905,48	905,48
64	FECHADURA PORTA LATERAL CENTRAL	UNID.	1	523,17	523,17
65	FECHADURA PORTA LATERAL SUPERIOR	UNID.	1	751,20	751,20
66	FILTRO DE AR	UNID.	8	140,34	1122,72
67	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	8	85,68	685,44



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

68	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	8	118,06	944,48
69	FILTRO DE OLEO	UNID.	8	113,84	910,72
70	FILTRO SECADOR	UNID.	2	363,30	726,60
71	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
72	FITA ISOLANTE	UNID.	2	13,43	26,86
73	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	2	107,06	214,12
74	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
75	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	4	147,57	590,28
76	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	187,81	375,62
77	FUSIVEIS	UNID.	12	2,02	24,24
78	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
79	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	8	87,20	697,60
80	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	1	222,13	222,13
81	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	1581,87	1581,87
82	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	120,24	120,24
83	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	728,18	728,18
84	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	800,44	800,44
85	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	2804,08	2804,08
86	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID.	4	482,11	1928,44
87	JOGO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID.	4	373,87	1495,48
88	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	UNID.	1	518,29	518,29
89	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	870,66	870,66
90	JUNTA ESCAPE	UNID.	1	254,89	254,89
91	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	1	648,59	648,59
92	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	1	415,19	415,19
93	KIT CORRENTE MOTOR	UNID.	1	1460,14	1460,14
94	KIT CORRENTE BOMBA DE OLEO	UNID.	1	740,97	740,97
95	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	3165,76	3165,76
96	LAMPADA H1	UNID.	4	36,07	144,28
97	LAMPADA TORPEDO	UNID.	5	18,84	94,20
98	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
99	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,60	84,80
100	LAMPADAS H11	UNID.	8	115,37	922,96
101	LAMPADAS H3	UNID.	10	45,45	454,50
102	LAMPADAS H7	UNID.	10	65,62	656,20
103	LAMPADAS PINGO D'AGUA	UNID.	8	7,23	57,84
104	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,63	58,52
105	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	29,94	59,88
106	LITROS DE OLEO 5W30	LITRO	60	59,95	3597,00
107	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	8	72,49	579,92





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

108	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	4	86,01	344,04
109	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	1	177,76	177,76
110	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	1	177,76	177,76
111	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UNID.	1	734,90	734,90
112	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	368,90	737,80
113	MAXI FUSIVEIS	UNID.	10	6,72	67,20
114	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	80,49	160,98
115	METROS DE FIO	MT.	10	4,04	40,40
116	METROS DE MANGUEIRA AR COND.	MT.	2	140,87	281,74
117	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	26,84	268,40
118	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	6,72	67,20
119	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	10,74	107,40
120	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20
121	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1848,90	1848,90
122	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	81,97	327,88
123	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	20	5,14	102,80
124	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	8	11,90	95,20
125	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	8	107,72	861,76
126	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
127	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	112,98	1807,68
128	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	4	141,76	567,04
129	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID DIANT.	UNID.	2	386,62	773,24
130	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT.	UNID.	15	141,76	2126,40
131	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	480,06	1920,24
132	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
133	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID.	4	270,50	1082,00
134	PLACA RETIFICADORA	UNID.	1	371,80	371,80
135	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	232,35	929,40
136	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
137	PORTA FUSIVEIS	UNID.	10	10,94	109,40
138	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	10	18,46	184,60
139	PRATO DE MOLA	UNID.	2	309,96	619,92
140	PRESSOSTATO	UNID.	2	226,30	452,60
141	RADIADOR	UNID.	1	5382,18	5382,18
142	RADIADOR DE OLEO COMPLETO C/ SUPORTE	UNID.	1	2024,20	2024,20
143	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	1	337,47	337,47
144	RELE AUXILIAR	UNID.	2	20,92	41,84



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

145	RELE DE PARTIDA	UNID.	1	342,84	342,84
146	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	1	600,44	600,44
147	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	1	245,89	245,89
148	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR (FLANGE)	UNID.	1	448,48	448,48
149	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	315,57	631,14
150	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	406,14	812,28
151	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UNID.	2	657,90	1315,80
152	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	830,95	1661,90
153	SELO COMPRESSOR	UNID.	4	98,37	393,48
154	SEMI EIXO COMPLETA LD	UNID.	1	1217,43	1217,43
155	SEMI EIXO COMPLETA LE	UNID.	1	939,10	939,10
156	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
157	SENSOR DE ABS TRASEIRO	UNID.	2	966,54	1933,08
158	SUPORTE ESCOVA	UNID.	1	130,03	130,03
159	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	52,90	105,80
160	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	34,85	139,40
161	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	365,36	1461,44
162	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
163	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
164	TERMINAL DE BATERIA	UNID.	8	13,68	109,44
165	TERMOSTATO	UNID.	2	208,13	416,26
166	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	72,00	288,00
167	TRIZETAS	UNID.	2	241,53	483,06
168	UNIDADE INJETORA	UNID.	4	2250,10	9000,40
169	VALVULA BLOCK	UNID.	2	612,44	1224,88
170	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	27,33	109,32
171	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	566,93	566,93
172	VEDA ESCAPE	UNID.	1	16,41	16,41
173	VELA AQUECEDORA	UNID.	4	476,83	1907,32
				131.006,54	

**LOTE 10 – AQUISIÇÃO DE ALTERNADOR, TAMBOR DE FREIO, SONDA LAMBDA, CABO DE EMBREAGEM, AMORTECEDOR, ADITIVO, BATERIA, BOMBA DE AGUA, FECHADURA DE PORTA, COXIM, ELETRO VENTILADOR, FILTROS, LITROS DE ÓLEO, LÂMPADAS, PALHETAS, MOTOR DE PARTIDA, A SER USADO NO FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACA MJJ-9933, ANO:2012/2013.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	10,80	43,20
2	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA	UNID.	10	9,49	94,88
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	69,00	276,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	6	63,42	380,54
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	11,53	46,14
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2007,92	2007,92
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	2	295,50	591,01
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	2	290,61	581,21
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	24,52	98,07
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,16	43,24
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	92,25	369,01
12	BATENTE PORTA	UNID.	4	49,06	196,24
13	BATERIA 60 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	498,60	498,60
14	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	648,67	1297,34
15	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID.	2	204,13	408,25
16	BOMBA DE AGUA	UNID.	2	238,36	476,72
17	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	237,14	474,28
18	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	2	495,14	990,29
19	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	666,34	666,34
20	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	100,91	201,83
21	BOTÃO DO PORTA MALAS	UNID.	2	45,13	90,25
22	BRAÇO OSCILANTE DA SUSPENSÃO DIANT	UNID.	4	171,05	684,20
23	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	26,32	52,65
24	BUCHA DE BANDEJA TRASEIRA	UNID.	16	25,24	403,88
25	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UNID.	4	48,86	195,45
26	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNA	UNID.	4	27,97	111,87
27	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	10,82	21,64
28	BUCHA TENSORA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID.	8	23,07	184,55
29	BUJÃO DO CARTER	UNID.	2	28,12	56,24
30	BUZINAS	UNID.	2	94,99	189,98
31	CABO ACELERADOR	UNID.	2	68,70	137,40
32	CABO DE EMBREAGEM	UNID.	2	150,56	301,12
33	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	2	102,64	205,28
34	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	2	102,64	205,28
35	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	83,82	167,65
36	CANO DE FREIO	UNID.	4	50,11	200,42
37	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,16	21,62
38	CARGA DE GAS	UNID.	4	230,63	922,53
39	CHAVE SETA	UNID.	1	618,59	618,59



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

40	CILINDRO MESTRE	UNID.	1	357,21	357,21
41	CILINDROS DE RODA	UNID.	4	117,63	470,53
42	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,16	43,24
43	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	8	23,07	184,55
44	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	2	23,07	46,14
45	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	2	35,47	70,93
46	COIFA LADO RODA	UNID.	2	29,56	59,11
47	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	64,87	259,49
48	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2472,41	2472,41
49	CONDENSADOR	UNID.	1	864,88	864,88
50	CONECTORES	UNID.	4	38,42	153,69
51	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	8	23,79	190,35
52	CONTRA PINO	UNID.	20	4,66	93,15
53	CONTRASTE	UNID.	4	28,83	115,32
54	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2	49,30	98,60
55	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	64,37	128,73
56	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	51,34	102,67
57	COXIM DE CAMBIO	UNID.	2	117,48	234,97
58	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	2	96,23	192,46
59	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	2	115,71	231,43
60	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	117,56	235,13
61	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	2	162,40	324,81
62	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4	125,57	502,27
63	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	533,35	1066,69
64	ENGRENAGEM CORREIA DENTADA	UNID.	2	96,09	192,19
65	ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID.	2	122,53	245,07
66	ESCAPE TRASEIRO	UNID.	2	192,44	384,88
67	ESPIGÃO	UNID.	4	25,96	103,82
68	EVAPORADOR	UNID.	1	648,67	648,67
69	FECHADURA LADO DIREITO	UNID.	2	58,44	116,89
70	FECHADURA LADO ESQUERDO	UNID.	2	58,44	116,89
71	FECHADURA PORTA MALAS	UNID.	1	61,71	61,71
72	FEIXE DE MOLAS TRAS	UNID.	1	669,54	669,54
73	FILTRO DE AR	UNID.	6	33,42	200,51
74	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	6	35,47	212,80
75	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	6	35,68	214,11
76	FILTRO DE OLEO	UNID.	6	40,37	242,19
77	FILTRO SECADOR	UNID.	2	86,49	172,98
78	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	21,19	84,78
79	FITA ISOLANTE	UNID.	4	8,05	32,20
80	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	42,68	170,71





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

81	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	2	40,72	81,44
82	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	2	158,57	317,15
83	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	201,80	403,60
84	FUSIVEIS	UNID.	10	2,16	21,62
85	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	25	3,16	79,06
86	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	4	93,70	374,81
87	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	40,31	80,62
88	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	257,72	515,43
89	JOGO CABOS DE VELAS	UNID.	2	177,59	355,19
90	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	542,05	542,05
91	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	76,43	76,43
92	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	270,08	270,08
93	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	285,25	285,25
94	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	277,20	277,20
95	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	4	172,97	691,89
96	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	2	184,52	369,04
97	JOGO PARAFUSO DE CABEÇOTE	UNID.	1	133,27	133,27
98	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	133,61	133,61
99	JUNTA ESCAPE	UNID.	4	21,63	86,53
100	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	217,03	434,06
101	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	UNID.	2	56,37	112,75
102	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	74,09	148,19
103	KIT CORREIA DENTADA	UNID.	1	410,25	410,25
104	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	1010,91	1010,91
105	KIT MOLEJO DA MOLA TRAS	UNID.	2	35,17	70,33
106	LAMPADA TORPEDO	UNID.	6	14,06	84,39
107	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,65	69,18
108	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	8,65	69,20
109	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,04	216,25
110	LAMPADAS H3	UNID.	6	36,04	216,24
111	LAMPADAS H4	UNID.	6	40,02	240,12
112	LAMPADAS PINGO D´AGUA	UNID.	8	8,08	64,68
113	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	13,80	55,20
114	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	32,15	64,31
115	LITROS DE OLEO 5W30 SN	LITRO	30	51,75	1552,50
116	LITROS DE OLEO 75W80	LITRO	3	108,68	326,03
117	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	3	89,38	268,13
118	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	113,22	226,44



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

119	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	113,22	226,44
120	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO	UNID.	2	40,89	81,79
121	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO	UNID.	2	40,89	81,79
122	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	154,92	309,83
123	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID.	2	130,11	260,22
124	MANGUEIRA TELADA	UNID.	10	11,53	115,35
125	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	7,21	43,26
126	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	86,49	172,98
127	METROS DE FIO	MT.	10	4,78	47,84
128	METROS DE MANGUEIRA AR COND	MT.	2	151,36	302,73
129	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	28,83	288,31
130	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	9,28	92,81
131	METROS MANGUEIRA RIGIDA	MT.	10	7,97	79,70
132	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,16	21,62
133	MOLA PINÇA DE FREIO	UNID.	4	17,31	69,23
134	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1909,02	1909,02
135	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	72,08	288,33
136	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	5,18	51,75
137	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	6	4,43	26,57
138	PALHETA DIANTEIRA	UNID.	4	80,70	322,78
139	PALHETAS TRASEIRAS	UNID.	4	91,10	364,41
140	PARAFUSOS	UNID.	10	3,61	36,11
141	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	14,42	230,74
142	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	2	380,77	761,53
143	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID DIANT	UNID.	2	407,96	815,93
144	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT	UNID.	8	149,59	1196,74
145	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	356,97	1427,89
146	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	86,49	345,97
147	PLACA RETIFICADORA	UNID.	2	175,93	351,85
148	POLIA ALTERNADOR	UNID.	1	99,98	99,98
149	POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	432,45	432,45
150	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	98,53	98,53
151	PORCAS	UNID.	10	2,16	21,62
152	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	11,53	46,14
153	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	19,47	77,88
154	PRESSOSTATO	UNID.	1	151,36	151,36
155	RADIADOR	UNID.	1	649,34	649,34
156	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	44,26	88,53



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

157	RELE AUXILIAR	UNID.	4	22,06	88,23
158	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	278,31	556,62
159	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	2	69,14	138,28
160	REPARO SAPATA DE FREIO	UNID.	2	47,22	94,44
161	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	69,60	139,20
162	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	2	181,63	363,26
163	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	197,19	197,19
164	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	4	68,92	275,68
165	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	151,36	302,73
166	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	215,88	431,76
167	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID.	2	64,30	128,59
168	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR	UNID.	2	564,22	1128,45
169	ROTOR	UNID.	1	421,20	421,20
170	SELO COMPRESSOR	UNID.	3	122,53	367,60
171	SENSOR DE NIVEL	UNID.	2	165,21	330,42
172	SENSOR DE VELOCIDADE	UNID.	1	301,56	301,56
173	SONDA LAMBDA	UNID.	2	521,81	1043,63
174	SUPORTE ESCOVA	UNID.	2	69,81	139,61
175	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	118,20	236,39
176	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO	UNID.	2	25,38	50,76
177	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	36,77	147,06
178	TERMINAIS DE BATERIA	UNID.	4	14,42	57,68
179	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UNID.	4	92,59	370,35
180	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,16	21,62
181	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,16	21,62
182	TERMOSTATO	UNID.	1	199,65	199,65
183	TRAVAS ELETRICAS	UNID.	4	75,97	303,88
184	VALVULA BLOCK	UNID.	2	300,70	601,40
185	VALVULA DE SERVIÇO	UNID.	4	28,83	115,32
186	VALVULA TERMOSTATICA	UNID.	1	178,60	178,60
187	VEDA ESCAPE	UNID.	1	17,31	17,31
188	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID.	8	28,98	231,84
					58.604,97

**LOTE 11** - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÓLEO, BATERIA, BATENTE PORTA, ADITIVO, AMORTECEDOR, BOBINA, CATALIZADOR, RELE DE PARTIDA, COMPRESSOR, HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO, ROLAMENTO, SENSOR, FILTROS, EVAPORADOR, LITROS DE ÓLEO, PRESSOSTATO, Sonda LAMBDA, RADIADOR, A SER USADO NA CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA RIJ-4G45, ANO:2021/2021.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS
------	---------------	-------	--------	--------



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE (RLJ-4G45)	UNID.	4	9,31	37,24
2	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA (RLJ-4G45)	UNID.	10	8,17	81,70
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL (RLJ-4G45)	UNID.	4	53,17	212,68
4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL (RLJ-4G45)	UNID.	8	58,50	468,00
5	ALÇA ESCAPE (RLJ-4G45)	UNID.	4	10,64	42,56
6	AMORTECEDORES DIANTEIROS (RLJ-4G45)	UNID.	4	545,88	2183,52
7	AMORTECEDORES TRASEIROS (RLJ-4G45)	UNID.	4	256,61	1026,44
8	AMORTECEDORES TAMPA TRASEIRA (RLJ-4G45)	UNID.	4	148,35	593,40
9	ANTI EMBAÇANTE (RLJ-4G45)	UNID.	4	22,62	90,48
10	ARRUELAS (RLJ-4G45)	UNID.	20	2,00	40,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	4	124,42	497,68
12	ATUADOR DE EMBREAGEM (RLJ-4G45)	UNID.	1	765,16	765,16
13	BATENTE PORTA (RLJ-4G45)	UNID.	2	91,57	183,14
14	BATERIA 52 AMPERES CAIXA ALTA (RLJ-4G45)CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	630,29	630,29
15	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA (RLJ-4G45)	UNID.	4	96,35	385,40
16	BOBINA COMPRESSOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	453,51	907,02
17	BOBINA DE IGNIÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	2	738,34	1476,68
18	BOMBA DE ÁGUA (RLJ-4G45)	UNID.	2	220,45	440,90
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL (RLJ-4G45)	UNID.	1	671,16	671,16
20	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS (RLJ-4G45)	UNID.	2	99,15	198,30
21	BOMBA DE ÓLEO (RLJ-4G45)	UNID.	1	619,36	619,36
22	BRAÇO EXTERNO LIMPADOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	301,64	603,28
23	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	72,90	291,60
24	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	111,17	444,68
25	BUCHA MOTOR DE PARTIDA (RLJ-4G45)	UNID.	2	35,87	71,74
26	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL (RLJ-4G45)	UNID.	4	67,66	270,64
27	BUJÃO DO CARTER (RLJ-4G45)	UNID.	2	48,53	97,06
28	BUZINAS (RLJ-4G45)	UNID.	2	87,59	175,18
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	594,87	1189,74
30	CANO ARREFECIMENTO (RLJ-4G45)	UNID.	2	83,99	167,98
31	CAPAS DE TERMINAL (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,00	20,00
32	CARGA DE GAS (RLJ-4G45)	UNID.	4	212,67	850,68
33	CATALIZADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	2219,66	2219,66
34	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (RLJ-4G45)	UNID.	1	447,90	447,90
35	CILINDRO MESTRE DE FREIO (RLJ-4G45)	UNID.	1	993,09	993,09





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

36	CILINDROS DE RODA (RLJ-4G45)	UNID.	4	169,37	677,48
37	CINTAS PLASTICAS (RLJ-4G45)	UNID.	20	2,00	40,00
38	CLIP AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	10	21,28	212,80
39	COIFA LADO CAMBIO (RLJ-4G45)	UNID.	4	90,98	363,92
40	COIFA LADO RODA (RLJ-4G45)	UNID.	4	75,82	303,28
41	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA (RLJ-4G45)	UNID.	4	59,83	239,32
42	COMPRESSOR AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	1	4157,05	4157,05
43	CONDENSADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	1157,07	1157,07
44	CONECTORES (RLJ-4G45)	UNID.	4	35,43	141,72
45	CONEXÕES AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	10	21,95	219,50
46	CONTRA PINO (RLJ-4G45)	UNID.	20	3,33	66,60
47	CONTRASTE (RLJ-4G45)	UNID.	4	26,59	106,36
48	CORREIA ALTERNADOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	122,48	489,92
49	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	4	185,46	741,84
50	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	4	157,47	629,88
51	COXIM DE CAMBIO (RLJ-4G45)	UNID.	1	229,79	229,79
52	COXIM MOTOR LADO DIREITO (RLJ-4G45)	UNID.	1	527,22	527,22
53	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO (RLJ-4G45)	UNID.	1	570,37	570,37
54	CUBO DE RODA DIANTEIRO S/ ROLAMENTO (RLJ-4G45)	UNID.	2	209,96	419,92
55	CUBO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO (RLJ-4G45)	UNID.	2	766,33	1532,66
56	CUBO DE RODA TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	752,33	1504,66
57	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	6	322,49	1934,94
58	ELETROVENTILADOR COM DEFLETOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	987,95	987,95
59	ESCAPE INTERMEDIARIO (RLJ-4G45)	UNID.	1	251,95	251,95
60	ESCAPE TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	1	419,91	419,91
61	ESPIGÃO (RLJ-4G45)	UNID.	8	24,17	193,36
62	EVAPORADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	746,35	746,35
63	FAROIS AUXILIARES (RLJ-4G45)	UNID.	4	233,09	932,36
64	FECHADURA LADO DIREITO (RLJ-4G45)	UNID.	2	598,19	1196,38
65	FECHADURA LADO ESQUERDO (RLJ-4G45)	UNID.	2	598,19	1196,38
66	FILTRO DE AR (RLJ-4G45)	UNID.	10	65,93	659,30
67	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	10	52,83	528,30
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RLJ-4G45)	UNID.	10	45,33	453,30
69	FILTRO DE OLEO (RLJ-4G45)	UNID.	10	40,03	400,30
70	FILTRO SECADOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	442,69	885,38
71	FINALIZADOR DE SUPERFICIE (RLJ-4G45)	UNID.	4	19,72	78,88
72	FITA ISOLANTE (RLJ-4G45)	UNID.	4	13,43	53,72
73	FLEXIVEIS DE FREIO (RLJ-4G45)	UNID.	4	51,33	205,32



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

74	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (RLJ-4G45)	UNID.	4	52,98	211,92
75	FLUSHING AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	4	147,57	590,28
76	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA (RLJ-4G45)	UNID.	2	187,81	375,62
77	FUSIVEIS (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,02	20,20
78	GRAMPO DE FIXAÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	50	4,71	235,50
79	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO (RLJ-4G45)	UNID.	10	87,20	872,00
80	IMPULSOR DE PARTIDA (RLJ-4G45)	UNID.	2	170,70	341,40
81	INDUZIDO DE PARTIDA (RLJ-4G45)	UNID.	2	540,34	1080,68
82	JOGO BRONZINA BIELA (RLJ-4G45)	UNID.	1	167,17	167,17
83	JOGO BRONZINA MANCAL (RLJ-4G45)	UNID.	1	243,69	243,69
84	JOGO CABOS DE VELAS (RLJ-4G45)	UNID.	2	186,00	372,00
85	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO (RLJ-4G45)	UNID.	1	570,95	570,95
86	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES (RLJ-4G45)	UNID.	1	548,58	548,58
87	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS (RLJ-4G45)	UNID.	6	297,47	1784,82
88	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS (RLJ-4G45)	UNID.	2	480,30	960,60
89	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE (RLJ-4G45)	UNID.	1	267,23	267,23
90	JUNTA DE CABEÇOTE (RLJ-4G45)	UNID.	1	329,62	329,62
91	JUNTA ESCAPE (RLJ-4G45)	UNID.	4	56,51	226,04
92	JUNTA HOMOCINÉTICA (RLJ-4G45)	UNID.	2	382,59	765,18
93	JUNTA TAMPA DE VALVULAS (RLJ-4G45)	UNID.	2	84,76	169,52
94	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	4	113,02	452,08
95	BORRACHAS DE PORTA (RLJ-4G45)	UNID.	4	368,47	1473,88
96	KIT CALHAS DE CHUVA (RLJ-4G45)	UNID.	1	407,32	407,32
97	KIT CORREIA DENTADA (RLJ-4G45)	UNID.	1	323,73	323,73
98	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	1084,21	1084,21
99	LAMPADAS 1 POLO (RLJ-4G45)	UNID.	8	8,67	69,36
100	LAMPADAS 2 POLOS (RLJ-4G45)	UNID.	8	10,60	84,80
101	LAMPADAS H1 (RLJ-4G45)	UNID.	6	36,07	216,42
102	LAMPADAS H11 (RLJ-4G45)	UNID.	6	115,37	692,22
103	LAMPADAS H3 (RLJ-4G45)	UNID.	6	45,45	272,70
104	LAMPADAS H27 (RLJ-4G45)	UNID.	6	107,61	645,66
105	LAMPADAS H4 (RLJ-4G45)	UNID.	6	32,70	196,20
106	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA (RLJ-4G45)	UNID.	8	7,23	57,84
107	LAMPADAS TORPEDO (RLJ-4G45)	UNID.	6	18,84	113,04
108	LIMPA PARABRISAS (RLJ-4G45)	UNID.	4	14,63	58,52
109	LIMPA RADIADOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	29,94	59,88
110	LITROS DE OLEO 0W20 (RLJ-4G45)	LITRO	50	67,58	3379,00
111	LITROS DE OLEO DE CAMBIO (RLJ-4G45)	LITRO	22	98,10	2158,20
112	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA (RLJ-4G45)	LITRO	6	86,01	516,06



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

113	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO (RLJ-4G45)	UNID.	2	88,29	176,58
114	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO (RLJ-4G45)	UNID.	2	88,29	176,58
115	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO (RLJ-4G45)	UNID.	2	88,29	176,58
116	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO (RLJ-4G45)	UNID.	2	88,29	176,58
117	MANGUEIRA ARREFECIMENTO (RLJ-4G45)	UNID.	4	225,37	901,48
118	MANGUEIRA FILTRO DE AR (RLJ-4G45)	UNID.	2	197,77	395,54
119	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	214,64	214,64
120	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	298,48	298,48
121	MAQUINA DE VIDRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	449,55	899,10
122	MAXI FUSIVEIS (RLJ-4G45)	UNID.	6	6,84	41,04
123	METROS DE CABO DE BATERIA (RLJ-4G45)	MT.	2	81,97	163,94
124	METROS DE FIO (RLJ-4G45)	MT.	10	4,11	41,10
125	METROS DE MANGUEIRA AR COND (RLJ-4G45)	MT.	2	143,45	286,90
126	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO (RLJ-4G45)	MT.	10	27,33	273,30
127	METROS MANGUEIRA DE SILICONE (RLJ-4G45)	MT.	10	6,84	68,40
128	METROS MANGUEIRA TELADA (RLJ-4G45)	MT.	10	10,94	109,40
129	MINI FUSIVEIS (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,06	20,60
130	MOTOR DE PARTIDA (RLJ-4G45)	UNID.	1	1678,32	1678,32
131	OLEO COMPRESSOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	68,31	273,24
132	ORING DE VEDAÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,06	20,60
133	ORING VEDAÇÃO CARTER (RLJ-4G45)	UNID.	10	11,63	116,30
134	PALHETAS DIANTERIA (RLJ-4G45)	UNID.	20	101,90	2038,00
135	PALHETAS TRASEIRAS (RLJ-4G45)	UNID.	4	88,72	354,88
136	PARAFUSOS (RLJ-4G45)	UNID.	10	3,42	34,20
137	PARAFUSOS DE RODA (RLJ-4G45)	UNID.	16	19,83	317,28
138	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO (RLJ-4G45)	UNID.	4	386,62	1546,48
139	PISTÃO DE MOTOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	341,66	1366,64
140	PIVOS DE SUSPENSÃO (RLJ-4G45)	UNID.	4	110,47	441,88
141	PLACA RETIFICADORA (RLJ-4G45)	UNID.	2	477,37	954,74
142	POLIA ALTERNADOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	323,01	646,02
143	POLIA COMPRESSOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	836,76	836,76
144	PORCAS (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,06	20,60
145	PORTA FUSIVEIS (RLJ-4G45)	UNID.	4	10,94	43,76
146	PORTA FUSIVEIS MAXI (RLJ-4G45)	UNID.	4	18,46	73,84
147	PRESSOSTATO (RLJ-4G45)	UNID.	1	280,88	280,88
148	RADIADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	736,07	736,07



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

149	REGULADOR DE VOLTAGEM (RLJ-4G45)	UNID.	2	389,61	779,22
150	RELE AUXILIAR (RLJ-4G45)	UNID.	4	20,92	83,68
151	RELE DE PARTIDA (RLJ-4G45)	UNID.	2	380,02	760,04
152	REPARO PINÇA DE FREIO (RLJ-4G45)	UNID.	4	269,73	1078,92
153	RESERVATORIO EXPANSÃO (RLJ-4G45)	UNID.	2	139,91	279,82
154	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	466,34	466,34
155	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	77,93	77,93
156	ROLAMENTO ALTERNADOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	117,76	471,04
157	ROLAMENTO COMPRESSOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	296,18	592,36
158	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	4	327,28	1309,12
159	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR (RLJ-4G45)	UNID.	2	295,76	591,52
160	SELO COMPRESSOR (RLJ-4G45)	UNID.	4	113,29	453,16
161	SENSOR DE ABS DIANTEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	254,15	508,30
162	SENSOR DE ABS TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	254,15	508,30
163	SENSOR DE NIVEL (RLJ-4G45)	UNID.	1	170,23	170,23
164	SENSOR DE TEMPERATURA (RLJ-4G45)	UNID.	1	169,40	169,40
165	SENSOR DE VELOCIDADE (RLJ-4G45)	UNID.	1	207,40	207,40
166	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	354,85	354,85
167	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR (RLJ-4G45)	UNID.	1	374,03	374,03
168	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (RLJ-4G45)	UNID.	2	330,87	661,74
169	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO (RLJ-4G45)	UNID.	2	64,74	129,48
170	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO (RLJ-4G45)	UNID.	4	34,85	139,40
171	TERMINAIS DE BATERIA (RLJ-4G45)	UNID.	4	13,68	54,72
172	TERMINAIS DE DIREÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	4	128,28	513,12
173	TERMINAIS DE EMBUTI (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,40	24,00
174	TERMINAIS DE PARAFUSAR (RLJ-4G45)	UNID.	10	2,40	24,00
175	TERMOSTATO (RLJ-4G45)	UNID.	1	229,51	229,51
176	TRAVAS ELETRICAS (RLJ-4G45)	UNID.	4	160,64	642,56
177	VALVULA BLOCK (RLJ-4G45)	UNID.	2	389,75	779,50
178	VALVULA DE SERVIÇO (RLJ-4G45)	UNID.	4	27,33	109,32
179	VALVULA TERMOSTATICA (RLJ-4G45)	UNID.	2	137,48	274,96
180	VEDA ESCAPE (RLJ-4G45)	UNID.	1	16,41	16,41
181	VELAS DE IGNIÇÃO (RLJ-4G45)	UNID.	8	27,58	220,64
					96.499,65





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**LOTE 12 - AQUISIÇÃO DE TERMOSTATO, CARGA DE GÁS, CILINDRO MESTRE, SENSOR, RO PRESSOSTATO, PALHETAS, INDUZIDO DE PARTIDA, LÂMPADAS, KIT EMBREAGEM, METRO MANGUEIRA, FILTROS, ELETROVENTILADOR, COXIM, BOMBA DE AGUA, ALTERNADOR ADITIVO, ATUADOR DE EMBREAGEM, A SER USADO NO VW NOVO VOYAGE 1.6, PLACA MLR-ANO:2013/2014.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UNID.	4	10,69	42,76
2	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA	UNID.	10	9,66	96,60
3	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	UNID.	4	70,24	280,96
4	ADIT RAD CONC 95% MONOETILENOGLICOL	UNID.	4	64,56	258,24
5	ALÇA ESCAPE	UNID.	4	11,74	46,96
6	ALTERNADOR	UNID.	1	2127,76	2127,76
7	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID.	2	491,59	983,18
8	AMORTECEDORES TRASEIROS	UNID.	2	352,18	704,36
9	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	24,96	99,84
10	ARRUELAS	UNID.	20	2,2	44,00
11	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	UNID.	4	198,11	792,44
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID.	1	268,92	268,92
13	BATERIA 60 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE	UNID.	1	544,38	544,38
14	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	95,39	381,56
15	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	528,27	1056,54
16	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID.	2	503,04	1006,08
17	BOMBA DE AGUA	UNID.	2	239,12	478,24
18	BOMBA DE ÁGUA	UNID.	2	204,21	408,42
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID.	2	567,16	1134,32
20	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	476,91	476,91
21	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	128,05	256,10
22	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR	UNID.	4	274,86	1099,44
23	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR	UNID.	4	154,09	616,36
24	BUCHA DE EIXO	UNID.	4	271,47	1085,88
25	BUCHA ESTABILIZADOR CENTRAL	UNID.	4	52,11	208,44
26	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	UNID.	2	11,74	23,48
27	BUZINAS	UNID.	2	96,7	193,40
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO DIREITO	UNID.	2	213,23	426,46
29	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO ESQUERDO	UNID.	2	213,23	426,46
30	CANO ARREFECIMENTO	UNID.	2	100,22	200,44



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

31	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,2	22,00
32	CARGA DE GAS	UNID.	4	234,78	939,12
33	CILINDRO MESTRE	UNID.	1	415,58	415,58
34	CILINDROS DE RODA	UNID.	4	106,1	424,40
35	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,2	44,00
36	CLIP AR CONDICIONADO	UNID.	8	23,48	187,84
37	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID.	4	26,7	106,80
38	COIFA LADO CAMBIO	UNID.	4	110,07	440,28
39	COIFA LADO RODA	UNID.	4	76,32	305,28
40	COLAS DE SILICONE ALTA TEMPERATURA	UNID.	4	66,04	264,16
41	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID.	1	2641,35	2641,35
42	CONDENSADOR	UNID.	1	997,85	997,85
43	CONECTORES	UNID.	4	39,11	156,44
44	CONEXÕES AR CONDICIONADO	UNID.	8	24,22	193,76
45	CONTRA PINO	UNID.	20	4,74	94,80
46	CONTRASTE	UNID.	4	29,35	117,40
47	CORREIA ALTERNADOR	UNID.	4	190,77	763,08
48	CORREIA DENTADA	UNID.	1	120,78	120,78
49	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	161,43	322,86
50	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	315,5	631,00
51	COXIM DE CAMBIO	UNID.	2	476,91	953,82
52	COXIM MOTOR LADO DIREITO	UNID.	2	542,95	1085,90
53	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UNID.	2	851,1	1702,20
54	COXIM RADIADOR	UNID.	4	111,24	444,96
55	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID.	2	660,35	1320,70
56	CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID.	2	528,27	1056,54
57	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4	146,75	587,00
58	ELETROVENTILADOR	UNID.	2	527,39	1054,78
59	ENGRENAGEM CORREIA DENTADA	UNID.	1	154,09	154,09
60	ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID.	2	126,94	253,88
61	ESCAPE TRASEIRO	UNID.	2	347,78	695,56
62	ESPIGÃO	UNID.	4	26,42	105,68
63	EVAPORADOR	UNID.	1	880,45	880,45
64	FAROIS AUXILIARES	UNID.	4	291	1164,00
65	FILTRO DE AR	UNID.	6	99,79	598,74
66	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	6	75,73	454,38
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	6	85,55	513,30
68	FILTRO DE OLEO	UNID.	6	43,44	260,64
69	FILTRO SECADOR	UNID.	2	264,13	528,26
70	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	21,58	86,32
71	FITA ISOLANTE	UNID.	4	8,19	32,76



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

72	FLEXIVEIS DE FREIO	UNID.	4	56,65	226,60
73	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	41,45	165,80
74	FLUSHING AR CONDICIONADO	UNID.	2	161,43	322,86
75	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID.	2	205,43	410,86
76	FUSIVEIS	UNID.	10	2,2	22,00
77	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	3,22	161,00
78	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	6	95,39	572,34
79	IMPULSOR DE PARTIDA	UNID.	2	161,43	322,86
80	INDUZIDO DE PARTIDA	UNID.	2	393,27	786,54
81	JOGO CABOS DE VELAS	UNID.	2	364,81	729,62
82	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	UNID.	1	525,59	525,59
83	JOGO DE ANEL DE ENCOSTO	UNID.	1	99,02	99,02
84	JOGO DE BRONZINA BIELA	UNID.	1	372,56	372,56
85	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UNID.	1	543,65	543,65
86	JOGO DE JUNTAS	UNID.	1	458,97	458,97
87	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS	UNID.	4	198,11	792,44
88	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS	UNID.	2	337,51	675,02
89	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE	UNID.	1	188,27	188,27
90	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	331,81	331,81
91	JUNTA ESCAPE	UNID.	4	22,02	88,08
92	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID.	2	638,34	1276,68
93	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	1	95,39	95,39
94	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	1	110,07	110,07
95	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	1313,35	1313,35
96	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,8	70,40
97	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	7,34	58,72
98	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,69	220,14
99	LAMPADAS H11	UNID.	6	117,4	704,40
100	LAMPADAS H3	UNID.	6	46,23	277,38
101	LAMPADAS H7	UNID.	6	48,94	293,64
102	LAMPADAS PINGO D´AGUA	UNID.	8	8,23	65,84
103	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	11,71	70,26
104	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,05	56,20
105	LIMPA RADIADOR	UNID.	2	32,73	65,46
106	LITRO DE OLEO 5W40	LITRO	30	69,9	2097,00
107	LITRO DE OLEO 75W80	LITRO	4	110,63	442,52
108	LITRO DE OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	LITRO	4	90,99	363,96
109	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID.	2	139,42	278,84



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

110	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID.	2	418,22	836,44
111	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	7,34	44,04
112	METROS DE CABO DE BATERIA	MT.	2	88,05	176,10
113	METROS DE FIO	MT.	10	4,87	48,70
114	METROS DE MANGUEIRA AR COND	MT.	2	154,09	308,18
115	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO	MT.	10	29,35	293,50
116	METROS MANGUEIRA DE SILICONE	MT.	10	9,45	94,50
117	METROS MANGUEIRA TELADA	MT.	10	11,74	117,40
118	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,2	22,00
119	MOLA PINÇA DE FREIO	UNID.	4	22,45	89,80
120	MOTOR DE PARTIDA	UNID.	1	1907,64	1907,64
121	OLEO COMPRESSOR	UNID.	4	73,38	293,52
122	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	5,27	52,70
123	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	6	12,48	74,88
124	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	12	60,77	729,24
125	PARAFUSOS	UNID.	10	3,68	36,80
126	PARAFUSOS DE RODA	UNID.	16	26,87	429,92
127	PELÍCULA DE NANO CARBONO DA VIGIA	UNID.	2	387,62	775,24
128	PELÍCULA DE NANO CARBONO VID DIANT	UNID.	2	415,31	830,62
129	PELÍCULA DE NANO CARBONO VIDRO LAT	UNID.	8	152,28	1218,24
130	PISTÃO DE MOTOR	UNID.	4	524,81	2099,24
131	PIVOS DE SUSPENSÃO	UNID.	4	227,46	909,84
132	PLACA RETIFICADORA	UNID.	2	432,9	865,80
133	POLIA ALTERNADOR	UNID.	1	139,42	139,42
134	POLIA COMPRESSOR	UNID.	1	513,6	513,60
135	POLIA CORREIA ALTERNADOR	UNID.	2	150,13	300,26
136	PORCAS	UNID.	10	2,2	22,00
137	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	11,74	46,96
138	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	19,82	79,28
139	PRESSOSTATO	UNID.	2	159,38	318,76
140	RADIADOR	UNID.	1	865,78	865,78
141	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID.	2	315,5	631,00
142	RELE AUXILIAR	UNID.	4	22,45	89,80
143	RELE DE PARTIDA	UNID.	2	425,56	851,12
144	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID.	4	75,15	300,60
145	RESERVATORIO EXPANSÃO	UNID.	2	124,74	249,48
146	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	UNID.	2	237,72	475,44
147	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	UNID.	1	569,5	569,50
148	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID.	4	67,35	269,40
149	ROLAMENTO COMPRESSOR	UNID.	2	159,22	318,44







# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3	ADIT. RAD. CONC. 95% MONOETILENOGLIC.	UNID.	8	58,50	468,00
4	ANTI EMBAÇANTE	UNID.	4	22,62	90,48
5	ARRUELAS	UNID.	20	2,00	40,00
6	CAPAS DE TERMINAL	UNID.	10	2,00	20,00
7	CINTAS PLASTICAS	UNID.	20	2,00	40,00
8	CONECTORES	UNID.	4	35,43	141,72
9	CONTRA PINO	UNID.	20	3,33	66,60
10	FILTRO DE AR	UNID.	10	87,48	874,80
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID.	10	33,68	336,80
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID.	10	41,21	412,10
13	FILTRO DE OLEO	UNID.	10	37,68	376,80
14	FINALIZADOR DE SUPERFICIE	UNID.	4	19,72	78,88
15	FITA ISOLANTE	UNID.	4	13,43	53,72
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	4	52,98	211,92
17	FUSIVEIS	UNID.	10	2,02	20,20
18	GRAMPO DE FIXAÇÃO	UNID.	50	4,71	235,50
19	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	UNID.	10	87,20	872,00
20	LAMPADAS 1 POLO	UNID.	8	8,67	69,36
21	LAMPADAS 2 POLOS	UNID.	8	10,79	86,32
22	LAMPADAS H1	UNID.	6	36,73	220,38
23	LAMPADAS H8	UNID.	6	109,30	655,80
24	LAMPADAS H3	UNID.	6	46,28	277,68
25	LAMPADAS H7	UNID.	12	66,83	801,96
26	LAMPADAS PINGO D'AGUA	UNID.	8	7,36	58,88
27	LAMPADAS TORPEDO	UNID.	6	19,19	115,14
28	LIMPA PARABRISAS	UNID.	4	14,90	59,60
29	LITROS DE OLEO 0W20	LITR O	50	68,82	3441,00
30	LITROS DE OLEO DCT	LITR O	6	136,53	819,18
31	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA	LITR O	6	87,58	525,48
32	MAXI FUSIVEIS	UNID.	6	6,84	41,04
33	METROS DE FIO	MT.	10	4,11	41,10
34	MINI FUSIVEIS	UNID.	10	2,06	20,60
35	ORING DE VEDAÇÃO	UNID.	10	2,06	20,60
36	ORING VEDAÇÃO CARTER	UNID.	10	11,63	116,30
37	PALHETAS DIANTEIRAS	UNID.	20	139,07	2781,40
38	PARAFUSOS	UNID.	10	3,42	34,20
39	PORCAS	UNID.	10	2,06	20,60
40	PORTA FUSIVEIS	UNID.	4	10,94	43,76
41	PORTA FUSIVEIS MAXI	UNID.	4	18,46	73,84



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

42	RELE AUXILIAR	UNID.	4	20,92	83,68
43	TERMINAIS DE EMBUTI	UNID.	10	2,40	24,00
44	TERMINAIS DE PARAFUSAR	UNID.	10	2,40	24,00
					<b>15.089,80</b>

**LOTE 14 – AQUISIÇÃO DE ADITIVO COMBUSTÍVEL, ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR, FILTROS, CONTRA PINO, HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO, LITROS DE ÓLEO, LÂMPADAS, PARAFUSOS, PALHETAS, ORING DE VEDAÇÃO, PARA SER USADO NO FIAT PULSE AUDACE, PLACA RXW-9C34 ANO:2022/2022.**

ÍTE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT .	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA (RXW-9C34)	UNID.	10	8,17	81,70
2	ADITIVO DE COMBUSTIVEL (RXW-9C34)	UNID.	4	53,17	212,68
3	ADIT. RAD. CONC. 95% MONOETILENOGLIC. (RXW-9C34)	UNID.	8	58,50	468,00
4	ANTI EMBAÇANTE (RXW-9C34)	UNID.	4	22,62	90,48
5	ARRUELAS (RXW-9C34)	UNID.	20	2,00	40,00
6	CAPAS DE TERMINAL (RXW-9C34)	UNID.	10	2,00	20,00
7	CINTAS PLASTICAS (RXW-9C34)	UNID.	20	2,00	40,00
8	CONECTORES (RXW-9C34)	UNID.	4	35,43	141,72
9	CONTRA PINO (RXW-9C34)	UNID.	20	3,33	66,60
10	FILTRO DE AR (RXW-9C34)	UNID.	10	79,32	793,20
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RXW-9C34)	UNID.	10	32,66	326,60
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RXW-9C34)	UNID.	10	37,33	373,30
13	FILTRO DE OLEO (RXW-9C34)	UNID.	10	34,19	341,90
14	FINALIZADOR DE SUPERFICIE (RXW-9C34)	UNID.	4	19,54	78,16
15	FITA ISOLANTE (RXW-9C34)	UNID.	4	13,31	53,24
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (RXW-9C34)	UNID.	4	52,98	211,92
17	FUSIVEIS (RXW-9C34)	UNID.	10	2,02	20,20
18	GRAMPO DE FIXAÇÃO (RXW-9C34)	UNID.	50	4,71	235,50
19	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO (RXW-9C34)	UNID.	10	87,20	872,00
20	LAMPADAS LARANJADA P/ PISCA (RXW-9C34)	UNID.	8	25,90	207,20
21	LAMPADAS 1 POLO (RXW-9C34)	UNID.	8	8,67	69,36



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

22	LAMPADAS 2 POLOS (RXW-9C34)	UNID.	8	10,60	84,80
23	LAMPADAS PINGO D'AGUA (RXW-9C34)	UNID.	8	7,23	57,84
24	LAMPADAS TORPEDO (RXW-9C34)	UNID.	6	18,84	113,04
25	LIMPA PARABRISAS (RXW-9C34)	UNID.	4	14,63	58,52
26	LITROS DE OLEO 0W30 (RXW-9C34)	LITRO	50	94,18	4709,00
27	LITROS DE OLEO DCT (RXW-9C34)	LITRO	6	134,07	804,42
28	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA (RXW-9C34)	LITRO	6	86,01	516,06
29	MAXI FUSIVEIS (RXW-9C34)	UNID.	6	6,72	40,32
30	METROS DE FIO (RXW-9C34)	MT.	10	4,04	40,40
31	MINI FUSIVEIS (RXW-9C34)	UNID.	10	2,06	20,60
32	ORING DE VEDAÇÃO (RXW-9C34)	UNID.	10	2,06	20,60
33	ORING VEDAÇÃO CARTER (RXW-9C34)	UNID.	10	11,63	116,30
34	PALHETAS DIANTEIRAS (RXW-9C34)	UNID.	20	139,07	2781,40
35	PALHETAS TRASEIRAS (RXW-9C34)	UNID.	4	100,70	402,80
36	PARAFUSOS (RXW-9C34)	UNID.	10	3,42	34,20
37	PORCAS (RXW-9C34)	UNID.	10	2,06	20,60
38	PORTA FUSIVEIS (RXW-9C34)	UNID.	4	10,94	43,76
39	PORTA FUSIVEIS MAXI (RXW-9C34)	UNID.	4	18,46	73,84
40	RELE AUXILIAR (RXW-9C34)	UNID.	4	20,92	83,68
41	TERMINAIS DE EMBUTI (RXW-9C34)	UNID.	10	2,40	24,00
42	TERMINAIS DE PARAFUSAR (RXW-9C34)	UNID.	10	2,40	24,00
					14.813,94

**LOTE 15** – AQUISIÇÃO DE FILTROS, LÂMPADAS, JOGO DE PASTILHAS DE FREIO, JOGO DE SAPATA DE FREIO, COLA SILICONE, CORREIA DO ALTERNADOR, BUZINA, METROS DE MANGUEIRA, CINTA PLÁSTICA, BATERIA, BOMBA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA, LITROS DE ÓLEO, PARA SER USADO NA FIAT STRADA FREEDOM, PLACA RXS-0A15, ANO:2022/2022.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA (RXS-0A15)	UNID.	10	8,17	81,70
2	ADITIVO DE COMBUSTIVEL (RXS-0A15)	UNID.	4	57,16	228,64
3	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 95% MONOETILENOGLICOL (RXS-0A15)	UNID.	8	62,89	503,12
4	ANTI EMBAÇANTE (RXS-0A15)	UNID.	4	24,32	97,28
5	ARRUELAS (RXS-0A15)	UNID.	20	2,15	43,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6	BATERIA 65 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE (RXS-0A15)	UNID.	1	597,24	597,24
7	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID.	2	82,61	165,22
8	BUZINAS (RXS-0A15)	UNID.	2	94,17	188,34
9	CAPAS DE TERMINAL (RXS-0A15)	UNID.	10	2,15	21,50
10	CINTAS PLASTICAS (RXS-0A15)	UNID.	20	2,15	43,00
11	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA (RXS- 0A15)	UNID.	4	64,32	257,28
12	CONECTORES (RXS-0A15)	UNID.	4	38,10	152,40
13	CONTRA PINO (RXS-0A15)	UNID.	20	3,59	71,80
14	CONTRASTE (RXS-0A15)	UNID.	4	28,58	114,32
15	CORREIA ALTERNADOR (RXS-0A15)	UNID.	4	130,33	521,32
16	FILTRO DE AR (RXS-0A15)	UNID.	10	56,16	561,60
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RXS-0A15)	UNID.	10	37,37	373,70
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RXS-0A15)	UNID.	10	41,04	410,40
19	FILTRO DE OLEO (RXS-0A15)	UNID.	10	34,56	345,60
20	FINALIZADOR DE SUPERFICIE (RXS-0A15)	UNID.	4	21,02	84,08
21	FITA ISOLANTE (RXS-0A15)	UNID.	4	14,45	57,80
22	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (RXS-0A15)	UNID.	4	52,98	211,92
23	FUSIVEIS (RXS-0A15)	UNID.	10	2,17	21,70
24	GRAMPO DE FIXAÇÃO (RXS-0A15)	UNID.	50	4,71	235,50
25	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO (RXS- 0A15)	UNID.	10	87,20	872,00
26	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS (RXS-0A15)	UNID.	6	231,08	1386,48
27	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS (RXS-0A15)	UNID.	2	419,65	839,30
28	LAMPADAS 1 POLO (RXS-0A15)	UNID.	8	8,67	69,36
29	LAMPADAS 2 POLOS (RXS-0A15)	UNID.	8	10,60	84,80
30	LAMPADAS H1 (RXS-0A15)	UNID.	6	36,07	216,42
31	LAMPADAS H11 (RXS-0A15)	UNID.	6	115,37	692,22
32	LAMPADAS H3 (RXS-0A15)	UNID.	6	45,45	272,70
33	LAMPADAS H7 (RXS-0A15)	UNID.	6	65,62	393,72
34	LAMPADAS PINGO D'AGUA (RXS-0A15)	UNID.	8	7,23	57,84
35	LAMPADAS TORPEDO (RXS-0A15)	UNID.	6	18,84	113,04
36	LIMPA PARABRISAS (RXS-0A15)	UNID.	4	15,73	62,92
37	LIMPA RADIADOR (RXS-0A15)	UNID.	2	32,18	64,36
38	LITROS DE OLEO 5W30 (RXS-0A15)	LITRO	50	59,95	2997,50
39	LITROS DE OLEO DCTF (RXS-0A15)	LITRO	6	134,07	804,42
40	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA (RXS-0A15)	LITRO	6	85,94	515,64
41	MAXI FUSIVEIS (RXS-0A15)	UNID.	6	7,36	44,16
42	METROS DE FIO (RXS-0A15)	MT.	10	4,42	44,20



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

43	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO (RXS-0A15)	MT.	10	29,38	293,80
44	METROS MANGUEIRA DE SILICONE (RXS-0A15)	MT.	10	7,36	73,60
45	METROS MANGUEIRA TELADA (RXS-0A15)	MT.	10	11,77	117,70
46	MINI FUSIVEIS (RXS-0A15)	UNID.	10	2,21	22,10
47	ORING VEDAÇÃO CARTER (RXS-0A15)	UNID.	10	12,50	125,00
48	PALHETAS DIANTEIRA (RXS-0A15)	UNID.	20	64,61	1292,20
49	PARAFUSOS (RXS-0A15)	UNID.	10	3,69	36,90
50	PARAFUSOS DE RODA (RXS-0A15)	UNID.	16	21,32	341,12
51	PELÍCULA DE VID. NANO CARB. DA VIGIA (RXS-0A15)	UNID.	4	152,40	609,60
52	PELÍCULA DE VID. NANO CARBONO DIANT. (RXS-0A15)	UNID.	2	415,62	831,24
53	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO LAT. (RXS-0A15)	UNID.	10	152,40	1524,00
54	PORCAS (RXS-0A15)	UNID.	10	2,21	22,10
55	PORTA FUSIVEIS (RXS-0A15)	UNID.	4	11,77	47,08
56	PORTA FUSIVEIS MAXI (RXS-0A15)	UNID.	4	19,85	79,40
57	RELE AUXILIAR (RXS-0A15)	UNID.	4	22,48	89,92
58	TERMINAIS DE BATERIA (RXS-0A15)	UNID.	4	14,71	58,84
59	TERMINAIS DE EMBUTI (RXS-0A15)	UNID.	10	2,40	24,00
60	TERMINAIS DE PARAFUSAR (RXS-0A15)	UNID.	10	2,40	24,00
					20.532,14

**LOTE 16 - AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE BATERIA, TERMINAL DE EMBUTI, PELÍCULAS, PARAFUSOS, METROS DE MANGUEIRA, BUZINA, LITROS DE ÓLEO, LIMPA PARA-BRISA, BATERIA, CONTRASTE, CONTRA PINO, LÂMPADAS, COLA SILICONE, FILTROS, A SER USADO NA MB SPRINTER 516, PLACA RXW-2A03.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				UNITARIO	GLOBAL
1	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA (RXW-2A03)	UNID.	10	8,17	81,70
2	ADITIVO DE COMBUSTIVEL (RXW-2A03)	UNID.	4	57,16	228,64
3	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 95% MONOETILENOGLICOL (RXW-2A03)	UNID.	8	62,89	503,12
4	ANTI EMBAÇANTE (RXW-2A03)	UNID.	4	24,32	97,28
5	ARRUELAS (RXW-2A03)	UNID.	20	2,15	43,00
6	BATERIA 95 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 480 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE (RXW-2A03)	UNID.	1	1014,12	1014,12
7	BUZINAS (RXW-2A03)	UNID.	2	94,17	188,34
8	CAPAS DE TERMINAL (RXW-2A03)	UNID.	10	2,15	21,50
9	CINTAS PLASTICAS (RXW-2A03)	UNID.	20	2,15	43,00
10	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA (RXW-2A03)	UNID.	4	64,32	257,28



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11	CONECTORES (RXW-2A03)	UNID.	4	38,10	152,40
12	CONTRA PINO (RXW-2A03)	UNID.	20	3,59	71,80
13	CONTRASTE (RXW-2A03)	UNID.	4	28,58	114,32
14	CORREIA ALTERNADOR (RXW-2A03)	UNID.	4	199,80	799,20
15	FILTRO DE AR (RXW-2A03)	UNID.	10	147,32	1473,20
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO (RXW-2A03)	UNID.	10	106,82	1068,20
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL (RXW-2A03)	UNID.	10	547,18	5471,80
18	FILTRO DE OLEO (RXW-2A03)	UNID.	10	78,48	784,80
19	FINALIZADOR DE SUPERFICIE (RXW-2A03)	UNID.	4	21,22	84,88
20	FITA ISOLANTE (RXW-2A03)	UNID.	4	14,45	57,80
21	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (RXW-2A03)	UNID.	4	52,98	211,92
22	FUSIVEIS (RXW-2A03)	UNID.	10	2,17	21,70
23	GRAMPO DE FIXAÇÃO (RXW-2A03)	UNID.	50	4,71	235,50
24	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO (RXW-2A03)	UNID.	10	87,20	872,00
25	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS (RXW-2A03)	UNID.	6	532,80	3196,80
26	JOGOS DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRAS (RXW-2A03)	UNID.	2	373,87	747,74
27	LAMPADAS 1 POLO (RXW-2A03)	UNID.	8	8,67	69,36
28	LAMPADAS 2 POLOS (RXW-2A03)	UNID.	8	10,60	84,80
29	LAMPADAS H1 (RXW-2A03)	UNID.	6	36,07	216,42
30	LAMPADAS H11 (RXW-2A03)	UNID.	6	115,37	692,22
31	LAMPADAS H3 (RXW-2A03)	UNID.	6	46,28	277,68
32	LAMPADAS H7 (RXW-2A03)	UNID.	6	66,83	400,98
33	LAMPADAS PINGO D'ÁGUA (RXW-2A03)	UNID.	8	7,36	58,88
34	LAMPADAS TORPEDO (RXW-2A03)	UNID.	6	19,19	115,14
35	LIMPA PARABRISAS (RXW-2A03)	UNID.	4	16,02	64,08
36	LIMPA RADIADOR (RXW-2A03)	UNID.	2	32,77	65,54
37	LITROS DE OLEO 5W30 (RXW-2A03)	LITRO	50	61,05	3052,50
38	LITROS DE OLEO 80W (RXW-2A03)	LITRO	6	130,21	781,26
39	LITROS DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA (RXW-2A03)	LITRO	6	87,58	525,48
40	MAXI FUSIVEIS (RXW-2A03)	UNID.	6	7,36	44,16
41	METROS DE FIO (RXW-2A03)	MT.	10	4,42	44,20
42	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO (RXW-2A03)	MT.	10	29,38	293,80
43	METROS MANGUEIRA DE SILICONE (RXW-2A03)	MT.	10	7,36	73,60
44	METROS MANGUEIRA TELADA (RXW-2A03)	MT.	10	11,77	117,70
46	ORING VEDAÇÃO CARTER (RXW-2A03)	UNID.	10	12,50	125,00
47	PALHETAS DIANTEIRA (RXW-2A03)	UNID.	20	64,61	1292,20
48	PARAFUSOS (RXW-2A03)	UNID.	10	3,69	36,90
49	PELÍCULA DE VID. NANO CARB. DA VIGIA (RXW-2A03)	UNID.	4	152,40	609,60



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

50	PELÍCULA DE VID. NANO CARBONO DIANT. (RXW-2A03)	UNID.	2	415,62	831,24
51	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO LAT. (RXW-2A03)	UNID.	10	152,40	1524,00
52	PORCAS (RXW-2A03)	UNID.	10	2,21	22,10
53	PORTA FUSIVEIS (RXW-2A03)	UNID.	4	11,77	47,08
54	PORTA FUSIVEIS MAXI (RXW-2A03)	UNID.	4	19,85	79,40
55	RELE AUXILIAR (RXW-2A03)	UNID.	4	22,48	89,92
56	TERMINAIS DE BATERIA (RXW-2A03)	UNID.	4	14,71	58,84
57	TERMINAIS DE EMBUTI (RXW-2A03)	UNID.	10	2,40	24,00
58	TERMINAIS DE PARAFUSAR (RXW-2A03)	UNID.	10	2,40	24,00
					29.584,12

**LOTE 17 – AQUISIÇÃO DE AMORTECEDORES, SUPORTE FAROL AUXILIAR, BATERIA, CORREIA, DISCOS DE FREIO, FECHADURA, MANGUEIRA FILTRO DE AR, MOTOR DE PARTIDA, CUBO DE RODA, IMPULSOR DE PARTIDA, MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR, PEÇAS PARA VÁRIOS VEÍCULOS.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				UNIT	GLOBAL
1	LAMPADA H4 – QJD1817	UNID.	10	26,90	269,00
2	MINI FUSIVEIS – RXW-2A03	UNID.	20	1,13	22,60
3	SUPORTE FAROL AUXILIAR – QID-6308	UNID.	4	292,00	1168,00
4	SUPORTE FAROL AUXILIAR – RAJ-4I66	UNID.	4	292,00	1168,00
5	SUPORTE FAROL AUXILIAR – REB-7H02	UNID.	4	292,00	1168,00
6	KIT CAMERA DE RE COM MONITOR – RAJ-4I66	UNID.	1	320,00	320,00
7	KIT CAMERA DE RE COM MONITOR – REB-7H02	UNID.	1	320,00	320,00
8	ABRAÇADEIRA ESCAPE - RXW-9J34	UNID.	4	25,60	102,40
9	ALÇA ESCAPE - RXW-9J34	UNID.	4	22,00	88,00
10	AMORTECEDORES DIANTEIROS - RXW-9J34	UNID.	4	546,00	2184,00
11	AMORTECEDORES TRASEIROS - RXW-9J34	UNID.	4	298,00	1192,00
12	ARTICULADOR DE DIREÇÃO - RXW-9J34	UNID.	4	145,00	580,00
13	BATENTE PORTA - RXW-9J34	UNID.	2	140,00	280,00
14	BATERIA 65 AMPERES CAIXA ALTA CAPACIDADE DE 500 CCA Á - 18 GRAUS NORMA SAE - RXW-9J34	UNID.	1	580,00	580,00
15	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	89,00	356,00
16	BOBINA COMPRESSOR - RXW-9J34	UNID.	8	460,00	3680,00
17	BOBINA DE IGNIÇÃO - RXW-9J34	UNID.	8	318,00	2544,00
18	BOMBA DE ÁGUA - RXW-9J34	UNID.	2	386,00	772,00
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL - RXW-9J34	UNID.	1	468,00	468,00
20	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS - RXW-9J34	UNID.	2	99,15	198,30
21	BOMBA DE ÓLEO - RXW-9J34	UNID.	1	2890,00	2890,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

22	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR - RXW-9J34	UNID.	4	85,00	340,00
23	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR - RXW-9J34	UNID.	4	111,17	444,68
24	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - RXW-9J34	UNID.	2	36,00	72,00
25	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL - RXW-9J34	UNID.	4	78,00	312,00
26	BUJÃO DO CARTER - RXW-9J34	UNID.	2	48,53	97,06
27	BUZINAS - RXW-9J34	UNID.	2	87,59	175,18
28	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	212,00	848,00
29	CANO ARREFECIMENTO - RXW-9J34	UNID.	2	285,00	570,00
30	CARGA DE GAS - RXW-9J34	UNID.	4	212,67	850,68
31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - RXW-9J34	UNID.	1	298,00	298,00
32	CILINDRO MESTRE DE FREIO - RXW-9J34	UNID.	1	780,00	780,00
33	CILINDROS DE RODA - RXW-9J34	UNID.	4	169,37	677,48
34	CLIP AR CONDICIONADO - RXW-9J34	UNID.	10	21,28	212,80
35	COIFA LADO CAMBIO - RXW-9J34	UNID.	4	90,98	363,92
36	COIFA LADO RODA - RXW-9J34	UNID.	4	75,82	303,28
37	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA - RXW-9J34	UNID.	4	59,83	239,32
38	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - RXW-9J34	UNID.	1	3150,00	3150,00
39	CONDENSADOR - RXW-9J34	UNID.	1	1157,07	1157,07
40	CONEXÕES AR CONDICIONADO - RXW-9J34	UNID.	10	35,00	350,00
41	CONTRASTE - RXW-9J34	UNID.	4	26,59	106,36
42	CORREIA ALTERNADOR - RXW-9J34	UNID.	4	122,48	489,92
43	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	251,00	1004,00
44	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	167,00	668,00
45	COXIM DE CAMBIO - RXW-9J34	UNID.	1	518,00	518,00
46	COXIM MOTOR LADO DIREITO - RXW-9J34	UNID.	1	780,00	780,00
47	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO - RXW-9J34	UNID.	1	542,00	542,00
48	CUBO DE RODA DIANTEIRO S/ ROLAMENTO - RXW-9J34	UNID.	2	178,00	356,00
49	CUBO DE RODA TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	2	379,00	758,00
50	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - RXW-9J34	UNID.	6	253,00	1518,00
51	ESPIGÃO - RXW-9J34	UNID.	8	24,17	193,36
52	EVAPORADOR - RXW-9J34	UNID.	1	746,35	746,35
53	FAROIS AUXILIARES - RXW-9J34	UNID.	4	128,00	512,00
54	FECHADURA LADO DIREITO - RXW-9J34	UNID.	2	598,19	1196,38
55	FECHADURA LADO ESQUERDO - RXW-9J34	UNID.	2	598,19	1196,38
56	FILTRO SECADOR - RXW-9J34	UNID.	2	198,00	396,00
57	FLEXIVEIS DE FREIO - RXW-9J34	UNID.	4	265,00	1060,00
58	FLUSHING AR CONDICIONADO - RXW-9J34	UNID.	4	147,57	590,28
59	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA - RXW-9J34	UNID.	2	187,81	375,62
60	IMPULSOR DE PARTIDA - RXW-9J34	UNID.	2	202,00	404,00
61	INDUZIDO DE PARTIDA - RXW-9J34	UNID.	2	540,34	1080,68
62	JOGO BRONZINA BIELA - RXW-9J34	UNID.	1	306,00	306,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

63	JOGO BRONZINA MANCAL - RXW-9J34	UNID.	1	468,00	468,00
64	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO - RXW-9J34	UNID.	1	468,00	468,00
65	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES - RXW-9J34	UNID.	1	708,00	708,00
66	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS - RXW-9J34	UNID.	6	342,00	2052,00
67	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS - RXW-9J34	UNID.	2	298,00	596,00
68	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE - RXW-9J34	UNID.	1	296,00	296,00
69	JUNTA DE CABEÇOTE - RXW-9J34	UNID.	1	102,00	102,00
70	JUNTA ESCAPE - RXW-9J34	UNID.	4	97,00	388,00
71	JUNTA HOMOCINÉTICA - RXW-9J34	UNID.	2	340,00	680,00
72	JUNTA TAMPA DE VALVULAS - RXW-9J34	UNID.	2	104,50	209,00
73	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	59,00	236,00
74	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	98,00	392,00
75	KIT CALHAS DE CHUVA - RXW-9J34	UNID.	1	206,00	206,00
76	KIT CORRENTE - RXW-9J34	UNID.	1	1480,00	1480,00
77	KIT DE EMBREAGEM - RXW-9J34	UNID.	1	910,00	910,00
78	LIMPA RADIADOR - RXW-9J34	UNID.	2	29,94	59,88
79	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - RXW-9J34	UNID.	2	384,00	768,00
80	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - RXW-9J34	UNID.	2	384,00	768,00
81	MANGUEIRA ARREFECIMENTO - RXW-9J34	UNID.	4	225,37	901,48
82	MANGUEIRA FILTRO DE AR - RXW-9J34	UNID.	2	306,00	612,00
83	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - RXW-9J34	UNID.	1	172,00	172,00
84	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - RXW-9J34	UNID.	1	615,00	615,00
85	METROS DE CABO DE BATERIA - RXW-9J34	MT.	2	81,97	163,94
86	METROS DE MANGUEIRA AR COND - RXW-9J34	MT.	2	143,45	286,90
87	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO - RXW-9J34	MT.	10	27,33	273,30
88	METROS MANGUEIRA DE SILICONE - RXW-9J34	MT.	10	6,84	68,40
89	METROS MANGUEIRA TELADA - RXW-9J34	MT.	10	10,94	109,40
90	MOTOR DE PARTIDA - RXW-9J34	UNID.	1	1430,00	1430,00
91	OLEO COMPRESSOR - RXW-9J34	UNID.	4	68,31	273,24
92	PARAFUSOS DE RODA - RXW-9J34	UNID.	16	19,83	317,28
93	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO - RXW-9J34	UNID.	4	386,62	1546,48
94	PISTÃO DE MOTOR - RXW-9J34	UNID.	4	520,00	2080,00
95	PIVOS DE SUSPENSÃO - RXW-9J34	UNID.	4	129,00	516,00
96	POLIA ALTERNADOR - RXW-9J34	UNID.	2	323,01	646,02
97	POLIA COMPRESSOR - RXW-9J34	UNID.	1	836,76	836,76
98	PRESSOSTATO - RXW-9J34	UNID.	1	280,88	280,88
99	RADIADOR - RXW-9J34	UNID.	1	1170,00	1170,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM - RXW-9J34	UNID.	2	520,70	1041,40
101	RELE DE PARTIDA - RXW-9J34	UNID.	2	380,02	760,04
102	REPARO MAQUINA DE VIDRO - RXW-9J34	KIT.	4	106,00	424,00
103	REPARO PINÇA DE FREIO - RXW-9J34	UNID.	4	95,00	380,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

104	RESERVATORIO EXPANSÃO - RXW-9J34	UNID.	2	224,00	448,00
105	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RXW-9J34	UNID.	1	280,00	280,00
106	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR - RXW-9J34	UNID.	1	128,00	128,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR - RXW-9J34	UNID.	4	117,76	471,04
108	ROLAMENTO COMPRESSOR - RXW-9J34	UNID.	2	296,18	592,36
109	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - RXW-9J34	UNID.	4	327,28	1309,12
110	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR - RXW-9J34	UNID.	2	462,00	924,00
111	SELO COMPRESSOR - RXW-9J34	UNID.	4	140,00	560,00
112	SENSOR DE ABS DIANTEIRO - RXW-9J34	UNID.	2	254,15	508,30
113	SENSOR DE ABS TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	2	254,15	508,30
114	SENSOR DE NIVEL - RXW-9J34	UNID.	1	170,23	170,23
115	SENSOR DE TEMPERATURA - RXW-9J34	UNID.	1	169,40	169,40
116	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR - RXW-9J34	UNID.	1	670,00	670,00
117	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR - RXW-9J34	UNID.	1	408,00	408,00
118	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - RXW-9J34	UNID.	2	240,00	480,00
119	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO - RXW-9J34	UNID.	2	64,74	129,48
120	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO - RXW-9J34	UNID.	4	34,85	139,40
121	TERMINAIS DE BATERIA - RXW-9J34	UNID.	4	13,68	54,72
122	TERMINAIS DE DIREÇÃO - RXW-9J34	UNID.	4	147,00	588,00
123	TERMOSTATO - RXW-9J34	UNID.	1	229,51	229,51
124	VALVULA BLOCK - RXW-9J34	UNID.	2	389,75	779,50
125	VALVULA DE SERVIÇO - RXW-9J34	UNID.	4	27,33	109,32
126	VALVULA TERMOSTATICA - RXW-9J34	UNID.	2	290,00	580,00
127	VEDA ESCAPE - RXW-9J34	UNID.	1	16,41	16,41
128	VELAS DE IGNIÇÃO - RXW-9J34	UNID.	8	136,00	1088,00
129	ABRAÇADEIRAS DE MANGUEIRA - RXW-9C34	UNID.	10	8,17	81,70
130	AMORTECEDORES DIANTEIROS - RXW-9C34	UNID.	4	546,00	2184,00
131	AMORTECEDORES TRASEIROS - RXW-9C34	UNID.	4	298,00	1192,00
132	ARTICULADOR DE DIREÇÃO - RXW-9C34	UNID.	4	145,00	580,00
133	BATENTE PORTA - RXW-9C34	UNID.	2	140,00	280,00
134	BATERIA 65 AMPERES - RXW-9C34	UNID.	1	630,29	630,29
135	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	UNID.	4	89,00	356,00
136	BOBINA COMPRESSOR	UNID.	2	460,00	920,00
137	BOBINA DE IGNIÇÃO - RXW-9C34	UNID.	2	318,00	636,00
138	BOMBA DE ÁGUA - RXW-9C34	UNID.	2	386,00	772,00
139	BOMBA DE COMBUSTIVEL - RXW-9C34	UNID.	1	468,00	468,00
140	BOMBA DE LIMPADOR DE PARABRISAS - RXW-9C34	UNID.	2	99,15	198,30
141	BOMBA DE ÓLEO - RXW-9C34	UNID.	1	2890,00	2890,00
142	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR - RXW-9C34	UNID.	4	85,00	340,00
143	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR - RXW-9C34	UNID.	4	111,17	444,68
144	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - RXW-9C34	UNID.	2	36,00	72,00
145	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL - RXW-9C34	UNID.	4	78,00	312,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

146	BUJÃO DO CARTER - RXW-9C34	UNID.	2	48,53	97,06
147	BUZINAS - RXW-9C34	UNID.	2	87,59	175,18
148	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO - RXW-9C34	UNID.	2	212,00	424,00
149	CANO ARREFECIMENTO - RXW-9C34	UNID.	2	285,00	570,00
150	CARGA DE GAS - RXW-9C34	UNID.	4	212,67	850,68
151	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - RXW-9C34	UNID.	1	298,00	298,00
152	CILINDRO MESTRE DE FREIO - RXW-9C34	UNID.	1	780,00	780,00
153	CILINDROS DE RODA - RXW-9C34	UNID.	4	169,37	677,48
154	CLIP AR CONDICIONADO - RXW-9C34	UNID.	10	21,28	212,80
155	COIFA LADO CAMBIO - RXW-9C34	UNID.	4	90,98	363,92
156	COIFA LADO RODA - RXW-9C34	UNID.	4	75,82	303,28
157	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA - RXW-9C34	UNID.	4	59,83	239,32
158	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - RXW-9C34	UNID.	1	3150,00	3150,00
159	CONDENSADOR - RXW-9C34	UNID.	1	1157,00	1157,00
160	CONEXÕES AR CONDICIONADO - RXW-9C34	UNID.	10	35,00	350,00
161	CONTRASTE - RXW-9C34	UNID.	4	26,59	106,36
162	CORREIA ALTERNADOR - RXW-9C34	UNID.	4	122,48	489,92
163	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXW-9C34	UNID.	4	251,00	1004,00
164	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RXW-9C34	UNID.	4	167,00	668,00
165	COXIM DE CAMBIO - RXW-9C34	UNID.	1	518,00	518,00
166	COXIM MOTOR LADO DIREITO - RXW-9C34	UNID.	1	780,00	780,00
167	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO - RXW-9C34	UNID.	1	542,00	542,00
168	CUBO DE RODA DIANTEIRO S/ ROLAMENTO - RXW-9C34	UNID.	2	178,00	356,00
169	CUBO DE RODA TRASEIRO - RXW-9C34	UNID.	2	379,00	758,00
170	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - RXW-9C34	UNID.	6	253,00	1518,00
171	ESPIGÃO - RXW-9C34	UNID.	8	24,17	193,36
172	EVAPORADOR - RXW-9C34	UNID.	1	746,35	746,35
173	FAROIS AUXILIARES - RXW-9C34	UNID.	4	128,00	512,00
174	FECHADURA LADO DIREITO - RXW-9C34	UNID.	2	598,19	1196,38
175	FECHADURA LADO ESQUERDO - RXW-9C34	UNID.	2	598,19	1196,38
176	FILTRO SECADOR - RXW-9C34	UNID.	2	198,00	396,00
177	FLEXIVEIS DE FREIO - RXW-9C34	UNID.	4	265,00	1060,00
178	FLUSHING AR CONDICIONADO - RXW-9C34	UNID.	4	147,57	590,28
179	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA - RXW-9C34	UNID.	2	187,81	375,62
180	IMPULSOR DE PARTIDA - RXW-9C34	UNID.	2	202,00	404,00
181	INDUZIDO DE PARTIDA - RXW-9C34	UNID.	2	540,34	1080,68
182	JOGO BRONZINA BIELA - RXW-9C34	UNID.	1	306,00	306,00
183	JOGO BRONZINA MANCAL - RXW-9C34	UNID.	1	468,00	468,00
184	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO - RXW-9C34	UNID.	1	468,00	468,00
185	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES - RXW-9C34	UNID.	1	708,00	708,00
186	JOGOS DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS - RXW-9C34	UNID.	6	342,00	2052,00





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

187	JOGOS DE SAPATA DE FREIO TRASEIRAS - RXW-9C34	UNID.	2	298,00	596,00
188	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE - RXW-9C34	UNID.	1	296,00	296,00
189	JUNTA DE CABEÇOTE - RXW-9C34	UNID.	1	102,00	102,00
190	JUNTA ESCAPE - RXW-9C34	UNID.	4	97,00	388,00
191	JUNTA HOMOCINÉTICA - RXW-9C34	UNID.	2	340,00	680,00
192	JUNTA TAMPA DE VALVULAS - RXW-9C34	UNID.	2	104,50	209,00
193	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXW-9C34	UNID.	4	59,00	236,00
194	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - RXW - 9C34	UNID.	4	98,00	392,00
195	KIT CALHAS DE CHUVA - RXW-9C34	UNID.	1	206,00	206,00
196	KIT CORRENTE - RXW-9C34	UNID.	1	1480,00	1480,00
197	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR - RXW-9C34	UNID.	1	910,00	910,00
198	LIMPA RADIADOR - RXW-9C34	UNID.	2	29,94	59,88
199	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - RXW-9C34	UNID.	2	384,00	768,00
200	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - RXW-9C34	UNID.	2	384,00	768,00
201	MANGUEIRA ARREFECIMENTO - RXW-9C34	UNID.	4	225,37	901,48
202	MANGUEIRA FILTRO DE AR - RXW-9C34	UNID.	2	306,00	612,00
203	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - RXW-9C34	UNID.	1	172,00	172,00
204	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - RXW-9C34	UNID.	1	615,00	615,00
205	MAQUINA DE VIDRO - RXW-9C34	UNID.	2	449,55	899,10
206	METROS DE CABO DE BATERIA - RXW-9C34	MT.	2	81,97	163,94
207	METROS DE MANGUEIRA AR COND - RXW-9C34	MT.	2	143,45	286,90
208	METROS MANGUEIRA DE INJEÇÃO - RXW-9C34	MT.	10	27,33	273,30
209	METROS MANGUEIRA DE SILICONE - RXW-9C34	MT.	10	6,84	68,40
210	METROS MANGUEIRA TELADA - RXW-9C34	MT.	10	10,94	109,40
211	MOTOR DE PARTIDA - RXW-9C34	UNID.	1	1430,00	1430,00
212	OLEO COMPRESSOR - RXW-9C34	UNID.	4	68,31	273,24
213	PARAFUSOS DE RODA - RXW-9C34	UNID.	16	19,83	317,28
214	PELÍCULA DE VIDRO NANO CARBONO - RXW-9C34	UNID.	4	386,62	1546,48
215	PISTÃO DE MOTOR - RXW-9C34	UNID.	4	520,00	2080,00
216	PIVOS DE SUSPENSÃO - RXW-9C34	UNID.	4	129,00	516,00
217	POLIA ALTERNADOR - RXW-9C34	UNID.	2	323,01	646,02
218	POLIA COMPRESSOR - RXW-9C34	UNID.	1	836,76	836,76
219	PRESSOSTATO - RXW-9C34	UNID.	1	280,88	280,88
220	RADIADOR - RXW-9C34	UNID.	1	1170,00	1170,00
221	REGULADOR DE VOLTAGEM - RXW-9C34	UNID.	2	520,70	1041,40
222	RELE DE PARTIDA - RXW-9C34	UNID.	2	380,02	760,04
223	REPARO MAQUINA DE VIDRO - RXW-9C34	UNID.	4	106,00	424,00
224	REPARO PINÇA DE FREIO - RXW-9C34	UNID.	4	95,00	380,00
225	RESERVATORIO EXPANSÃO - RXW-9C34	UNID.	2	224,00	448,00
226	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RXW-9C34	UNID.	1	280,00	280,00
227	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR - RXW-9C34	UNID.	1	128,00	128,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

228	ROLAMENTO ALTERNADOR - RXW-9C34	UNID.	4	117,76	471,04
229	ROLAMENTO COMPRESSOR - RXW-9C34	UNID.	2	296,18	592,36
230	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - RXW-9C34	UNID.	4	327,28	1309,12
231	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR - RXW-9C34	UNID.	2	462,00	924,00
232	SELO COMPRESSOR - RXW-9C34	UNID.	4	140,00	560,00
233	SENSOR DE ABS DIANTEIRO - RXW-9C34	UNID.	2	254,15	508,30
234	SENSOR DE ABS TRASEIRO - RXW-9C34	UNID.	2	254,15	508,30
235	SENSOR DE NIVEL - RXW-9C34	UNID.	1	170,23	170,23
236	SENSOR DE TEMPERATURA - RXW-9C34	UNID.	1	169,40	169,40
237	SENSOR DE VELOCIDADE - RXW-9C34	UNID.	1	207,40	207,40
238	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR - RXW-9C34	UNID.	1	670,00	670,00
239	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR - RXW-9C34	UNID.	1	408,00	408,00
240	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - RXW-9C34	UNID.	2	240,00	480,00
241	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO - RXW-9C34	UNID.	2	64,74	129,48
242	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO - RXW-9C34	UNID.	4	34,85	139,40
243	TERMINAIS DE BATERIA - RXW-9C34	UNID.	4	13,68	54,72
244	TERMINAIS DE DIREÇÃO - RXW-9C34	UNID.	4	147,00	588,00
245	TERMOSTATO - RXW-9C34	UNID.	1	229,51	229,51
246	TRAVAS ELETRICAS - RXW-9C34	UNID.	4	160,64	642,56
247	VALVULA BLOCK - RXW-9C34	UNID.	2	389,75	779,50
248	VALVULA DE SERVIÇO - RXW-9C34	UNID.	4	27,33	109,32
249	VALVULA TERMOSTATICA - RXW-9C34	UNID.	2	290,00	580,00
250	VEDA ESCAPE - RXW-9C34	UNID.	1	16,41	16,41
251	VELAS DE IGNIÇÃO - RXW-9C34	UNID.	8	136,00	1088,00
252	ABRAÇADEIRA ESCAPE - RXW-9J34	UNID.	4	9,31	37,24
253	ALÇA ESCAPE - RXS-0A15	UNID.	4	10,64	42,56
254	AMORTECEDORES DIANTEIROS - RXS-0A15	UNID.	4	863,00	3452,00
255	AMORTECEDORES TRASEIROS - RXS-0A15	UNID.	4	335,00	1340,00
256	ARTICULADOR DE DIREÇÃO - RXS-0A15	UNID.	4	168,00	672,00
257	BATENTE PORTA - RXS-0A15	UNID.	2	140,00	280,00
258	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA - RXS-0A15	UNID.	4	89,00	356,00
259	BOBINA COMPRESSOR - RXS-0A15	UNID.	2	460,00	920,00
260	BOBINA DE IGNIÇÃO - RXS-0A15	UNID.	8	318,00	2544,00
261	BOMBA DE ÁGUA - RXS-0A15	UNID.	2	386,00	772,00
262	BOMBA DE COMBUSTIVEL - RXS-0A15	UNID.	1	468,00	468,00
263	BOMBA DE ÓLEO - RXS-0A15	UNID.	1	2890,00	2890,00
264	BUCHA DE BANDEJA ANTERIOR - RXS-0A15	UNID.	4	85,00	340,00
265	BUCHA DE BANDEJA POSTERIOR - RXS-0A15	UNID.	4	111,17	444,68
266	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - RXS-0A15	UNID.	2	36,00	72,00
267	BUCHAS ESTABILIZADOR CENTRAL - RXS-0A15	UNID.	4	78,00	312,00
268	BUJÃO DO CARTER - RXS-0A15	UNID.	2	48,53	97,06
269	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO - RXS-0A15	UNID.	2	245,00	490,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

270	CANO ARREFECIMENTO - RXS-0A15	UNID.	2	285,00	570,00
271	CARGA DE GAS - RXS-0A15	UNID.	4	212,67	850,68
272	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - RXS-0A15	UNID.	1	298,00	298,00
273	CILINDRO MESTRE DE FREIO - RXS-0A15	UNID.	1	780,00	780,00
274	CILINDROS DE RODA - RXS-0A15	UNID.	4	169,37	677,48
275	CLIP AR CONDICIONADO - RXS-0A15	UNID.	10	21,28	212,80
276	COIFA LADO CAMBIO - RXS-0A15	UNID.	4	90,98	363,92
277	COIFA LADO RODA - RXS-0A15	UNID.	4	75,82	303,28
278	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - RXS-0A15	UNID.	1	3150,00	3150,00
279	CONDENSADOR - RXS-0A15	UNID.	1	1157,07	1157,07
280	CONEXÕES AR CONDICIONADO - RXS-0A15	UNID.	10	35,00	350,00
281	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXS-0A15	UNID.	4	251,00	1004,00
282	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - RXS-0A15	UNID.	4	167,00	668,00
283	COXIM DE CAMBIO - RXS-0A15	UNID.	1	518,00	518,00
284	COXIM MOTOR LADO DIREITO - RXS-0A15	UNID.	1	780,00	780,00
285	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO - RXS-0A15	UNID.	1	542,00	542,00
286	CUBO DE RODA DIANTEIRO S/ ROLAMENTO - RXS-0A15	UNID.	2	178,00	356,00
287	CUBO DE RODA TRASEIRO - RXS-0A15	UNID.	2	379,00	758,00
288	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - RXS-0A15	UNID.	6	253,00	1518,00
289	ESPIGÃO - RXS-0A15	UNID.	8	24,17	193,36
290	EVAPORADOR - RXS-0A15	UNID.	1	746,35	746,35
291	FAROIS AUXILIARES - RXS-0A15	UNID.	4	180,00	720,00
292	FECHADURA LADO DIREITO - RXS-0A15	UNID.	2	598,19	1196,38
293	FECHADURA LADO ESQUERDO - RXS-0A15	UNID.	2	598,19	1196,38
294	FILTRO SECADOR - RXS-0A15	UNID.	2	198,00	396,00
295	FLEXIVEIS DE FREIO - RXS-0A15	UNID.	4	265,00	1060,00
296	FLUSHING AR CONDICIONADO - RXS-0A15	UNID.	4	147,57	590,28
297	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA - RXS-0A15	UNID.	2	187,81	375,62
298	IMPULSOR DE PARTIDA - RXS-0A15	UNID.	2	202,00	404,00
299	INDUZIDO DE PARTIDA - RXS-0A15	UNID.	2	540,34	1080,68
300	JOGO BRONZINA BIELA - RXS-0A15	UNID.	1	306,00	306,00
301	JOGO BRONZINA MANCAL - RXS-0A15	UNID.	1	468,00	468,00
302	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO - RXS-0A15	UNID.	1	468,00	468,00
303	JOGO DE JUNTAS C/ RETENTORES - RXS-0A15	UNID.	1	708,00	708,00
304	JOGO PARAFUSO CABEÇOTE - RXS-0A15	UNID.	1	296,00	296,00
305	JUNTA DE CABEÇOTE - RXS-0A15	UNID.	1	128,00	128,00
306	JUNTA ESCAPE - RXS-0A15	UNID.	4	97,00	388,00
307	JUNTA HOMOCINÉTICA - RXS-0A15	UNID.	2	340,00	680,00
308	JUNTA TAMPA DE VALVULAS - RXS-0A15	UNID.	2	104,50	209,00
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - RXS-0A15	UNID.	4	59,00	236,00
310	BORRACHAS DE PORTA - RXS-0A15	UNID.	4	368,47	1473,88



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

311	KIT CALHAS DE CHUVA - RXS-0A15	UNID.	1	206,00	206,00
312	KIT CORREIA DENTADA - RXS-0A15	UNID.	1	1480,00	1480,00
313	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR - RXS-0A15	UNID.	1	910,00	910,00
314	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - RXS-0A15	UNID.	2	384,00	768,00
315	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - RXS-0A15	UNID.	2	384,00	768,00
316	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO - RXS-0A15	UNID.	2	140,00	280,00
317	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO - RXS-0A15	UNID.	2	140,00	280,00
318	MANGUEIRA ARREFECIMENTO - RXS-0A15	UNID.	4	225,37	901,48
319	MANGUEIRA FILTRO DE AR - RXS-0A15	UNID.	2	306,00	612,00
320	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - RXS-0A15	UNID.	1	172,00	172,00
321	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - RXS-0A15	UNID.	1	615,00	615,00
322	METROS DE CABO DE BATERIA - RXS-0A15	MT.	2	81,97	163,94
323	METROS DE MANGUEIRA AR COND - RXS-0A15	MT.	2	143,45	286,90
324	MOTOR DE PARTIDA - RXS-0A15	UNID.	1	1430,00	1430,00
325	OLEO COMPRESSOR - RXS-0A15	UNID.	4	68,31	273,24
326	ORING DE VEDAÇÃO - RXS-0A15	UNID.	10	2,06	20,60
327	PISTÃO DE MOTOR - RXS-0A15	UNID.	4	920,00	3680,00
328	PIVOS DE SUSPENSÃO - RXS-0A15	UNID.	4	129,00	516,00
329	POLIA ALTERNADOR - RXS-0A15	UNID.	2	323,01	646,02
330	POLIA COMPRESSOR - RXS-0A15	UNID.	1	836,76	836,76
331	PRESSOSTATO - RXS-0A15	UNID.	1	280,88	280,88
332	RADIADOR - RXS-0A15	UNID.	1	1170,00	1170,00
333	REGULADOR DE VOLTAGEM - RXS-0A15	UNID.	2	520,70	1041,40
334	RELE DE PARTIDA - RXS-0A15	UNID.	2	380,02	760,04
335	REPARO MAQUINA DE VIDRO - RXS-0A15	UNID.	4	106,00	424,00
336	REPARO PINÇA DE FREIO - RXS-0A15	UNID.	4	95,00	380,00
337	RESERVATORIO EXPANSÃO - RXS-0A15	UNID.	2	224,00	448,00
338	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR - RXS-0A15	UNID.	1	280,00	280,00
339	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR - RXS-0A15	UNID.	1	128,00	128,00
340	ROLAMENTO ALTERNADOR - RXS-0A15	UNID.	4	117,76	471,04
341	ROLAMENTO COMPRESSOR - RXS-0A15	UNID.	2	296,18	592,36
342	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - RXS-0A15	UNID.	4	327,28	1309,12
343	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR - RXS-0A15	UNID.	2	462,00	924,00
344	SELO COMPRESSOR - RXS-0A15	UNID.	4	140,00	560,00
345	SENSOR DE ABS DIANTEIRO - RXS-0A15	UNID.	2	254,15	508,30
346	SENSOR DE ABS TRASEIRO - RXS-0A15	UNID.	2	254,15	508,30
347	SENSOR DE NIVEL - RXS-0A15	UNID.	1	170,23	170,23
348	SENSOR DE TEMPERATURA - RXS-0A15	UNID.	1	169,40	169,40
349	SONDA LAMBDA PÓS CATALIZADOR - RXS-0A15	UNID.	1	670,00	670,00
350	SONDA LAMBDA PRÉ CATALIZADOR - RXS-0A15	UNID.	1	408,00	408,00
351	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - RXS-0A15	UNID.	2	240,00	480,00
352	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO - RXS-0A15	UNID.	2	64,74	129,48





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

353	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO - RXS-0A15	UNID.	4	34,85	139,40
354	TERMINAIS DE DIREÇÃO - RXS-0A15	UNID.	4	147,00	588,00
355	TERMOSTATO - RXS-0A15	UNID.	1	229,51	229,51
356	TRAVAS ELETRICAS - RXS-0A15	UNID.	4	160,64	642,56
357	VALVULA BLOCK - RXS-0A15	UNID.	2	389,75	779,50
358	VALVULA DE SERVIÇO - RXS-0A15	UNID.	4	27,33	109,32
359	VALVULA TERMOSTATICA - RXS-0A15	UNID.	2	290,00	580,00
360	VEDA ESCAPE - RXS-0A15	UNID.	1	16,41	16,41
361	VELAS DE IGNIÇÃO - RXS-0A15	UNID.	8	136,00	1088,00
362	ALTERNADOR - RXW-2A03	UNID.	1	3780,00	3780,00
363	AMORTECEDORES DIANTEIROS - RXW-2A03	UNID.	4	920,00	3680,00
364	AMORTECEDORES TRASEIROS - RXW-2A03	UNID.	4	646,00	2584,00
365	ARTICULADOR DE DIREÇÃO - RXW-2A03	UNID.	4	210,12	840,48
366	ATUADOR DE EMBREAGEM - RXW-2A03	UNID.	1	848,00	848,00
367	BATENTE PORTAS DIANTEIRAS - RXW-2A03	UNID.	2	208,00	416,00
368	BIELETA ESTABILIZADOR - RXW-2A03	UNID.	4	178,00	712,00
369	BOMBA DE ÁGUA - RXW-2A03	UNID.	2	2032,00	4064,00
370	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISAS - RXW-2A03	UNID.	2	145,00	290,00
371	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - RXW-2A03	UNID.	4	280,00	1120,00
372	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - RXW-2A03	UNID.	4	280,00	1120,00
373	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA - RXW-2A03	UNID.	4	135,00	540,00
374	BUCHA DE MOLA - RXW-2A03	UNID.	4	348,00	1392,00
375	BUCHA MOTOR DE PARTIDA - RXW-2A03	UNID.	2	24,34	48,68
376	CARGA DE GAS - RXW-2A03	UNID.	4	265,84	1063,36
377	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL - RXW-2A03	UNID.	1	740,00	740,00
378	CLIP AR CONDICIONADO - RXW-2A03	UNID.	10	21,28	212,80
379	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO - RXW-2A03	UNID.	2	114,06	228,12
380	COIFA LADO CAMBIO COM ROLAMENTO - RXW-2A03	UNID.	2	277,80	555,60
381	COIFA LADO RODA - RXW-2A03	UNID.	4	178,00	712,00
382	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - RXW-2A03	UNID.	1	3840,00	3840,00
383	CONDENSADOR - RXW-2A03	UNID.	1	1452,22	1452,22
384	CONEXÕES AR CONDICIONADO - RXW-2A03	UNID.	10	35,00	350,00
385	COXIM DE AMORTECEDOR - RXW-2A03	UNID.	1	598,00	598,00
386	COXIM DE CAMBIO - RXW-2A03	UNID.	1	385,00	385,00
387	COXIM MOTOR LADO DIREITO - RXW-2A03	UNID.	1	780,00	780,00
388	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO - RXW-2A03	UNID.	1	840,00	840,00
389	CUBO DE RODA DIANTEIRO - RXW-2A03	UNID.	2	947,00	1894,00
390	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAM. - RXW-2A03	UNID.	2	887,86	1775,72
391	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - RXW-2A03	UNID.	2	460,00	920,00
392	DISCO DE FREIO TRASEIRO - RXW-2A03	UNID.	2	366,77	733,54
393	ESPIGÃO - RXW-2A03	UNID.	8	23,95	191,60



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

394	EVAPORADOR – RXW-2A03	UNID.	1	1548,00	1548,00
395	FAROIS AUXILIARES – RXW-2A03	UNID.	4	340,00	1360,00
396	FECHADURA LADO DIREITO – RXW-2A03	UNID.	1	1032,00	1032,00
397	FECHADURA LADO ESQUERDO – RXW-2A03	UNID.	1	1032,00	1032,00
398	FECHADURA PORTA LATERAL CENTRAL – RXW-2A03	UNID.	1	1032,00	1032,00
399	FECHADURA PORTA LATERAL SUPERIOR – RXW-2A03	UNID.	1	1032,00	1032,00
400	FILTRO SECADOR – RXW-2A03	UNID.	2	480,00	960,00
401	FLEXIVEIS DE FREIO – RXW-2A03	UNID.	2	285,00	570,00
402	FLUSHING AR CONDICIONADO - RXW-2A03	UNID.	4	147,57	590,28
403	FLUSHING DIREÇÃO HIDRAULICA – RXW-2A03	UNID.	2	187,81	375,62
404	IMPULSOR DE PARTIDA – RXW-2A03	UNID.	1	586,00	586,00
405	JUNTA ESCAPE – RXW-2A03	UNID.	1	254,89	254,89
406	JUNTA TAMPA DE VALVULAS – RXW-2A03	UNID.	1	315,00	315,00
407	KIT CORRENTE MOTOR – RXW-2A03	UNID.	1	2700,00	2700,00
408	KIT DE EMBREAGEM – RXW-2A03	UNID.	1	2187,00	2187,00
409	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO – RXW-2A03	UNID.	1	230,00	230,00
410	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO – RXW-2A03	UNID.	1	230,00	230,00
411	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL – RXW-2A03	UNID.	1	230,00	230,00
412	MANGUEIRA ARREFECIMENTO – RXW-2A03	UNID.	2	698,00	1396,00
413	METROS DE CABO DE BATERIA – RXW-2A03	MT.	2	80,49	160,98
414	MINI FUSIVEIS – RXW-2A03	UNID.	10	2,02	20,20
415	MOTOR DE PARTIDA – RXW-2A03	UNID.	1	2850,00	2850,00
416	OLEO COMPRESSOR – RXW-2A03	UNID.	4	81,97	327,88
417	ORING VEDAÇÃO CARTER – RXW-2A03	UNID.	8	11,90	95,20
418	PARAFUSOS DE RODA – RXW-2A03	UNID.	16	112,98	1807,68
419	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR – RXW-2A03	UNID.	4	209,00	836,00
420	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR – RXW-2A03	UNID.	4	209,00	836,00
421	POLIA CORREIA ALTERNADOR – RXW-2A03	UNID.	4	486,00	1944,00
422	RADIADOR ARREFECIMENTO	UNID.	1	2668,00	2668,00
423	RADIADOR INTERCOOLER	UNID.	1	3980,00	3980,00
424	RADIADOR DE OLEO COMPLETO C/ SUPORTE - RXW-2A03	UNID.	1	2400,00	2400,00
425	RELE DE PARTIDA – RXW-2A03	UNID.	1	458,56	458,56
426	RESERVATORIO EXPANSÃO – RXW-2A03	UNID.	1	689,00	689,00
427	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR (FLANGE) – RXW-2A03	UNID.	1	448,48	448,48
428	ROLAMENTO COMPRESSOR – RXW-2A03	UNID.	2	315,57	631,14
429	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR – RXW-2A03	UNID.	2	1078,20	2156,40
430	SELO COMPRESSOR – RXW-2A03	UNID.	4	206,00	824,00
431	SENSOR DE ABS DIANTEIRO – RXW-2A03	UNID.	2	534,00	1068,00
432	SENSOR DE ABS TRASEIRO – RXW-2A03	UNID.	2	624,00	1248,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

433	SUPORTE ESCOVA – RXW-2A03	UNID.	1	178,00	178,00
434	TAMPA RESERVATORIO DE EXPANSÃO – RXW-2A03	UNID.	2	52,90	105,80
435	TAMPA VALVULA DE SERVIÇO – RXW-2A03	UNID.	4	55,00	220,00
436	TERMINAIS DE DIREÇÃO – RXW-2A03	UNID.	4	198,00	792,00
437	UNIDADE INJETORA – RXW-2A03	UNID.	4	2840,00	11360,00
438	VALVULA BLOCK – RXW-2A03	UNID.	2	612,44	1224,88
439	VALVULA DE SERVIÇO – RXW-2A03	UNID.	4	27,33	109,32
440	VALVULA TERMOSTATICA – RXW-2A03	UNID.	1	1798,40	1798,40
441	VEDA ESCAPE – RXW-2A03	UNID.	1	16,41	16,41
442	VELA AQUECEDORA – RXW-2A03	UNID.	4	176,00	704,00
443	VOLANTE DE RMBREAGEM	UNID.	1	5050,00	5050,00
					336.920,29



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º: 164/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 78/2023.**  
**MULTIENTIDADES. / PREFEITURA E FUNDO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tunápolis, na modalidade Pregão Presencial n.º **78/2023**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

---

Carimbo e Assinatura do Credenciante





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA( junto com o credenciamento)

..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... , DECLARA que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos serviços/materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de tomada de preço, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o , da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- está ciente das obrigações a que se condiciona ao contratar com a Administração Pública, principalmente no que se fere a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme dispõe o edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023.

MULTIENTIDADES. / PREFEITURA E FUNDO

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 78/2023 do município de Tunápolis - SC, *que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.*

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023.

MULTIPLICIDADES. / PREFEITURA E FUNDO

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n° 78/2023**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificação Produto	Un d	Qtidade	Marca	Vlr Un. R\$	Vlr Total R\$
1						
2						
3						

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ por extenso \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**\* Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

**\* VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**DATA:** .../.../.....

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023.

MULTIPLICIDADES. / PREFEITURA E FUNDO

REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO V

#### MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura do responsável pela empresa)

(assinatura do Contador)

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um “X” a condição da empresa





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023.**  
**MULTIENTIDADES. / PREFEITURA E FUNDO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ao processo de licitação n° 78/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório

Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, o Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Castilho, n° 111, Centro, na cidade de Tunápolis - SC, com CNPJ sob n° 78.486.198.0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. .... brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° ..... e inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado na Rua ....., no Município de Tunápolis/SC, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Processo Licitatório n°. **164/2023**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS** observadas as disposições contidas nas Leis n°. 8.666/93 e suas alterações, Lei n°. 8.078/90, Lei n°. 10.520/2002.

### **1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1.1 A partir desta data fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com as especificações técnicas, itens, e quantitativos constantes em seus anexos, parte integrante neste ato convocatório.

- a) Fornecedor – item (s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ neste ato representado \_\_\_\_\_, portadora do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

### **2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Licitatório n.º **164/2023**.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial n.º **78/2023**.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O RESPONSÁVEL PELA GARAGEM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

### 4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

### 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- houver razões de interesse público.

5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

### 6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1 A LICITANTE VENCEDORA a cada pedido de fornecimento (através de autorização de fornecimento), especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado. Quantitativo indicado por estimativa podendo variar para mais ou para menos de acordo com a necessidade e manutenção da frota de máquinas e veículos lotados no setor do DMER. A entrega deverá ocorrer de maneira fragmentada de acordo com a necessidade de manutenção do setor, mediante requisição prévia a ser explicada e emitida pelo setor competente. Uma vez expedida a ordem de fornecimento, a entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis tendo por local a Garagem do DMER do centro deste município, estabelecida na Rua 25 de Julho, centro, tendo como ponto de referência o Lar do Idoso.

6.1.1 Somente serão emitidas autorizações de fornecimento para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

6.1.2 A Licitante vencedora será responsável pelo envio/entrega das peças e materiais, até a GARAGEM DO DMER ficando o Município isento de qualquer custo, ou frete para a entrega das mesmas, bem como, a empresa vencedora fica proibida a condicionar a retirada das peças em seus estabelecimentos pelos motoristas do município, quando os mesmos estiverem a serviço da Municipalidade.

6.2 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, através do Setor dos Transportes e Obras terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.3 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### 7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório nº 78/2023, que a originou.

7.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o **MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS** não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 8. DO PAGAMENTO:

8.1 Os pagamentos serão efetuados até 8(oito) após o faturamento do montante fornecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

8.2 O atesto somente será efetuado pelo órgão após verificação da conformidade da entrega das peças e materiais, conforme especificações e certificações constantes em edital.

8.3 Somente serão pagas as notas fiscais autorizadas pelo Secretario dos Transportes e Obras, bem como, para as empresas que estiverem com a regularidade fiscal e trabalhista, (Certidões Negativas: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e, Certidão de Regularidade Trabalhista – CNDT) **REGULARIZADA**, de acordo com o que rege a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações (art. 27, IV; art. 55, XIII).

### 9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site do Município de Tunápolis ([www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)) e Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)). Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

### 10. DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Itapiranga – SC.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Fornecedor Registrado





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PROCESSO DE COMPRA N°.: 164/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N°: 78/2023.  
MULTIENTIDADES. / PREFEITURA E FUNDO  
REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VII

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DA GARANTIA

PREGÃO N° 78/2023

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
compromete-se a fornecer **PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM** nos seguintes termos:

I. As **peças DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM** terão prazo de garantia de .....(.....) meses, a contar do recebimento definitivo.

II. Durante o período de garantia, a adjudicatária obriga-se a substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Tunápolis, as peças ou os serviços que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, CORRIDOS.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal)